

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (FCHS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

ELI ALVES ZACARIAS

A educação para democracia: análise das Escolas dos Legislativos na
região metropolitana de Ribeirão Preto

Franca

2019

ELI ALVEZ ZACARIAS

**A educação para democracia: análise das Escolas dos Legislativos na
região metropolitana de Ribeirão Preto**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação
em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da
Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca), para
obtenção do Título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alvaro Martim Guedes

Franca

2019

Zacarias, Eli Alves
Z13e A educação para democracia: análise das Escolas dos
Legislativos na região metropolitana de Ribeirão Preto /
Eli Alves Zacarias. -- Franca, 2019
74 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
Franca

Orientador: Prof. Dr. Alvaro Martim Guedes

1. ASPECTOS METODOLÓGICOS. 2. ESCOLAS
DOS LEGISLATIVOS NO CONTEXTO DA REFORMA
ADMINISTRATIVA DO ESTADO. 3. AS ESCOLAS

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da

DO LEGISLATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo

DE RIBEIRÃO PRETO autor(a)(SP). 4. CONSIDERAÇÕES
FINAIS. I. Título.

Essa ficha não pode ser modificada.

ELI ALVES ZACARIAS

**A EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA: ANÁLISE DAS ESCOLAS DOS
LEGISLATIVOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO
PRETO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Área de Concentração: Instituições, cidadania e políticas sociais.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof^o Dr. Alvaro Martim Guedes, UNESP – Campus de Franca/SP.

1^o Examinador: _____

Prof.^a Dr.^a Hilda Maria Gonçalves da Silva, UNESP – Campus de Franca/SP.

2^o Examinador: _____

Prof.^a Dr.^a Milene Serafim, UNICAMP – Campus de Limeira/SP.

Franca, 9 de agosto de 2019.

Este processo de mudança na sociedade, com ganhos de complexidade, não afeta apenas os indivíduos, ele afeta todas as estruturas da sociedade, dentre elas, as organizações.

Thomaz Wood Jr, Mudança Organizacional.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de prestar uma pequena homenagem às diversas pessoas que colaboraram, direta ou indiretamente, para que esta dissertação fosse transformada de um sonho em uma realidade efetiva.

Início agradecendo à energia espiritual superior, origem e fim de tudo que pertence ao Universo, sem a qual eu não teria meio ou propósito para a realização desta tarefa.

Na sequência, agradeço aos meus pais Joaquim Miguel Zacarias (*In memorian*) e Benedita Alves Zacarias (*In memorian*) que, por mais simples que eram, me passaram diversos valores e crenças, os quais me ajudaram a me formar desde a juventude.

De maneira especial, agradeço a minha esposa Claudete Maria da Silva Zacarias e aos meus filhos Joye, Laysi e Ayana, com quem tenho dividido os melhores momentos da minha vida, pela paciência e apoio ao longo do período de preparação deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador, professor e amigo Alvaro Martim Guedes, pela dedicação e ensinamentos que, ao menos parte deles, espero ter traduzido nesta dissertação.

Minha gratidão aos professores que fizeram parte dessa banca, com suas indicações para o aperfeiçoamento deste trabalho.

Quero ainda agradecer aos demais docentes do programa de mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas (PPG PAPP), da Unesp de Franca, pelos ensinamentos e aos colegas discentes do programa, pelo companheirismo e pela amizade ao longo das atividades da turma.

Finalizo, agradecendo a colaboração de todas as pessoas que colaboraram neste trabalho.

RESUMO

A presente dissertação analisa o processo de criação e as atividades desenvolvidas nas escolas dos legislativos da região metropolitana de Ribeirão Preto. Serão aqui identificados os resultados obtidos na qualificação de servidores públicos e na educação para cidadania da sociedade civil. Em termos metodológicos, a pesquisa realizada foi de base empírica, de caráter qualitativo com base em um estudo de caso. Como procedimentos foram realizados análise documental e revisão de literatura. Foi analisado o processo de criação e as atividades desenvolvidas nas escolas do legislativo em quatro cidades da região metropolitana de Ribeirão Preto: i) Escola do Parlamento do Município de Ribeirão Preto; ii) Escola do Legislativo do Município de Jaboticabal; iii) Escola do Legislativo do Município de Mococa, denominada “Dr. Tiago Ferraz de Siqueira”e, iv) Escola do Legislativo do Município de Pradópolis. A relevância teórica e política do presente trabalho justificam-se pela análise da sistemática de relacionamento entre representantes e representados, observado nas atuações das escolas dos legislativos identificadas. O trabalho possibilitou compreender que a atuação das escolas legislativas da região metropolitana de Ribeirão Preto contribui para o desenvolvimento social da região, pois cria espaços destinados não apenas à formação e ao aprimoramento de servidores, mas também à difusão de valores democráticos.

Palavras-chaves: Escolas do Legislativo; Região Metropolitana; Educação

ABSTRACT

This dissertation analyzes the creation process and the activities developed in the legislative schools of the metropolitan region of Ribeirão Preto. The results obtained in the qualification of civil servants and in citizenship education in civil society will be identified. In methodological terms, the research was empirical, qualitative and based on case study. The procedures were documentary analysis and literature review. It was analyzed the creation process and the activities developed in the legislative schools in the four cities of the metropolitan region of Ribeirão Preto, namely: i) School of the Parliament of Ribeirão Preto; ii) Jaboticabal Municipal Legislative School; iii) Legislative School of the Municipality of Mococa, called “Dr. Tiago Ferraz de Siqueira ”and, iv) Legislative School of the Municipality of Pradópolis. The theoretical and political relevance of the present work is justified in the analysis of the systematic of the relationship between representatives and represented, observed in the performances of the identified legislative schools. The work made it possible to understand that the performance of the legislative schools of the metropolitan region of Ribeirão Preto contributes to the social development of the region, as it creates spaces destined not only for the formation and improvement of civil servants, but also for the diffusion of democratic values.

KEYWORDS: Legislative Schools; Metropolitan region; Education

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 – ASPECTOS METODOLÓGICOS	12
1.1 O Estudo de Caso.....	13
1.1.1 Técnicas e Procedimentos.....	13
1.1.2 Caracterização da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.....	14
CAPÍTULO 2 – AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NO CONTEXTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	17
2.1 Reforma Administrativa do Estado.....	17
2.1.1 A Eficiência na Administração Pública.....	20
2.2 As Escolas de Governo.....	22
2.2.1 As primeiras Escolas do Legislativo.....	24
2.2.1.1 Importância da qualificação no âmbito do Legislativo.....	26
2.2.1.2 A Educação para cidadania.....	30
CAPÍTULO 3: AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRAO PRETO (SP)	33
3.1 Escolas do legislativo nos municípios.....	33
3.2 Análise e discussão dos dados.....	34
3.2.1 Escola do Legislativo de Ribeirão Preto.....	35
3.2.2 Escola do Legislativo de Jaboticabal.....	52
3.2.3 Escola do Legislativo de Mococa.....	58
3.2.4 Escola do Legislativo de Pradópolis.....	60
3.3 Matriz de Aproximação Comparativa das Escolas Legislativas.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	70

APRESENTAÇÃO

As atividades de investigação iniciaram-se cedo, tanto em minha vida profissional como em minha vida acadêmica. Em 1977, ainda muito jovem, ingressei por concurso no cargo de mensageiro no escritório central no antigo setor chamado “Administração do Escritório Central (AEC)”, da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda RJ. Minha atividade básica era entregar as correspondências aos departamentos destinatários e a análise correta desses, quando do endereçamento incompleto ou ilegível.

No ano de 1992, ingressei, também por concurso, na função de Carteiro, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), onde a principal função era igualmente a de distribuição de correspondências aos destinatários. Pesquisas ocorriam quando os endereços estavam incompletos ou os números inexistentes, sendo necessárias averiguações sobre o endereço e a pessoa do destinatário, para bem identificar o destino correto.

No ano de 2005, ingressei novamente na EBCT, desta vez no Estado de São Paulo, e na função de Técnico em Telecomunicações, cuja atribuição básica era a de fazer a manutenção de equipamento de Fac-símile, de modo a identificar defeitos para o devido reparo.

Em 2009, ingressei, por meio do vestibular, no curso de Ciências Sociais, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no Campus de Araraquara, em que meu trabalho de conclusão de curso (TCC) sobre o “Perfil dos Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Preto” deu início as minhas atividades de pesquisa acadêmica. No mesmo ano, ingressei como funcionário público efetivo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP.

Em 2014, fui designado coordenador da Escola do Parlamento do Legislativo Municipal, onde ministrei alguns cursos e palestras, ampliando sobremaneira minha aptidão de pesquisador acadêmico, culminando com a publicação de alguns artigos de opinião para o Jornal Tribuna Ribeirão. Em 2017, ingressei no Programa de Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas no Campus da Unesp Franca.

A elaboração da minha dissertação de mestrado, neste programa, tem sido um desdobramento quase que natural da minha vida profissional e acadêmica. E o tema da presente pesquisa, que propõe uma reflexão sobre a importância e os desafios das Escolas dos Legislativos existentes na região metropolitana de Ribeirão Preto (SP), vincula-se,

diretamente, aos questionamentos surgidos a partir do meu trabalho como coordenador da Escola do Parlamento do Legislativo do Município de Ribeirão Preto.

INTRODUÇÃO

A Emenda Constitucional n.º 19/98 inseriu-se em um conjunto de medidas da chamada Reforma Administrativa, a qual objetivou, entre outros, adaptar a atividade administrativa a um novo modelo de gestão do Estado: o modelo gerencial, orientado para o aumento da eficiência dos serviços públicos com base em técnicas observadas em empresas, de modo a atender às exigências das democracias contemporâneas, em sua obra “Repensando o Público através da Sociedade” a autora Núria Cunill Grao analisa as relações Estado/Sociedade e destaca a contribuição das organizações não governamentais para o desenvolvimento da gestão das políticas públicas do novo Estado que emerge sob égide do público não estatal.

No modelo gerencial de Estado, a eficiência não está apenas descrita como princípio constitucional que orienta a Administração Pública, mas, concretiza parte do que a sociedade espera do Estado como prestador e garantidor dos serviços públicos (MAHLKE, 2014, p. 05). O princípio da eficiência, o qual “objetivou adaptar a atividade administrativa do Estado às novas exigências da sociedade moderna, sobretudo, no que diz respeito à qualidade no serviço público” (LEITE, 2001, p.257), trouxe para o gestor um maior grau de exigência e responsabilidade no exercício da função pública, a qual deve tornar-se eficiente em toda sua plenitude.

O texto constitucional dispôs ainda que “os pilares de sustentação para suportar, apoiar e desenvolver a função de gestão pública são responsabilidades dos servidores públicos” (LAZARETTI, 2019, p.13) e dedica uma seção à regulamentação e à definição de mecanismo de desenvolvimento e políticas para este conjunto.

Desse modo, ganhou destaque, no debate da Reforma Administrativa, a necessidade de formação e qualificação dos agentes públicos¹. Como uma das suas estratégias, a EC n.º 19/98 trouxe o dispositivo constitucional, artigo. 39, § 2º, que dispõe sobre a criação das chamadas escolas de governo, definidas como instituições com atribuições específicas de qualificação inicial e contínua do servidor público, em conexão com os sistemas de promoção nas carreiras (FERREIRA JR, 2014).

¹ Segundo Rocha (1999, p.57) , o agente público “é a pessoa física que, vinculando-se juridicamente a uma pessoa pública, dispõe de competência legalmente estabelecida para o desempenho de função estatal em caráter permanente ou transitório”. Assim é a própria pessoa do Estado, seu componente essencial. Definido pela função estatal desempenhada, o servidor público representa uma espécie de agente público. É quem realiza trabalho voltado para a produção de um bem ou serviço público, mediante regime estabelecido unilateralmente pelo ente estatal.

Após a EC n.19/98, as Escolas de Governo tornaram-se um modelo de criação para escolas semelhantes também no Poder Judiciário e Legislativo. No âmbito do Poder Legislativo, as escolas de governo têm sido chamadas genericamente de Escolas do Legislativo.

Lazaretti (2019) observa que, as Escolas do Legislativo, iniciaram um importante processo de abertura para promover, não, apenas, a qualificação de seu quadro de servidores, mas, também, promover a educação para a democracia e de desenvolver a cidadania política.

Embora a Constituição Federal de 1988 traga a previsão expressa sobre a criação e manutenção de escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos apenas no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, observa-se nos últimos anos o aumento do número de escolas de governo nos Municípios brasileiros.

Na Região Metropolitana de Ribeirão Preto existem quatro cidades que já criaram escolas do legislativo: Jaboticabal (2012), Ribeirão Preto (2013), Mococa (2014) e Pradópolis (2018).

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o processo de criação e as atividades desenvolvidas nas escolas dos legislativos da região metropolitana de Ribeirão Preto, de modo a refletir sobre os impactos que exercem na qualificação do serviço público e na educação para cidadania política da sociedade civil.

A relevância teórica e política do presente trabalho justifica-se, a partir do reconhecimento de que, entre as condições essenciais à democracia, destacam-se a sistemática de representação e participação da sociedade na política, e as formas e mecanismos de relacionamento entre representantes e representados. O Poder Legislativo tem um importante papel nesse debate, “tendo em vista a sua posição central no sistema democrático” (MARQUES JR, 2009, 74).

Em relação à organização do presente trabalho, esse se estrutura em três capítulos.

O primeiro capítulo, intitulado “Metodologia de Pesquisa”, divide-se em duas seções. Na primeira, discute-se brevemente a metodologia do Estudo de Caso; na segunda seção, apresentam-se os materiais e métodos utilizados para o alcance dos objetivos da pesquisa: a revisão da literatura e a análise documental.

O segundo capítulo, intitulado “As Escolas do Legislativo no contexto da Reforma Administrativa do Estado” aborda o processo de criação das escolas do legislativo no contexto

da reforma gerencial do Estado, observando como as propostas dessa reforma - de modificar não apenas a forma de gestão do serviço público, mas também, a relação entre Estado e sociedade civil - delinearão os sentidos e a disseminação das Escolas do Legislativo pelo país.

O terceiro capítulo, intitulado “As Escolas dos Legislativos da Região metropolitana de Ribeirão Preto (SP)” divide-se em duas seções. Na primeira, apresenta-se a descrição e processo de criação das escolas legislativas nas cidades analisadas, seus objetivos e propostas de atividades desenvolvidas. Na segunda seção, foi elaborada matriz comparativa entre as escolas do legislativo, a fim de observar de que forma essas coadunam as propostas de formação e qualificação dos servidores públicos com a capacitação dos cidadãos para a cidadania.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS METODOLÓGICOS

1.1 O Estudo de Caso

A presente pesquisa é empírica, de caráter qualitativo, no formato de estudo de caso. Isso porque pretende analisar de forma aprofundada um caso – e seus elementos contextuais – de modo a compreender o processo de criação e as atividades desenvolvidas nas escolas dos legislativos nas quatro cidades da região metropolitana de Ribeirão Preto.

A pesquisa qualitativa, segundo Creswell (2010), tem uma flexibilidade que proporciona ao pesquisador mudar o processo de “coleta de dados” ou mesmo refinar as questões da pesquisa à medida que estabeleça contato com a pesquisa de campo. Outro ponto importante consiste em explorar a participação ativa dos sujeitos estudados, interpretar sensibilidades, percepções e experiências de vida na tentativa de entender as múltiplas realidades, assim como compreender as relações entre os atores sociais e suas experiências (CRESWELL, 2010; GASKELL, 2003).

De forma complementar, o estudo de caso torna-se interessante em termos interpretativos por possibilitar a modificação das questões iniciais do estudo, à medida que esse avança. Por meio de novas observações, o pesquisador reformula as questões temáticas iniciais. Dessa forma, a abordagem progressiva e a função interpretativa constante são importantes para a investigação proposta.

O termo “caso” apresenta um caráter polissêmico podendo denotar diversas possibilidades de investigação. Na presente pesquisa, a aceção de caso será tomada como uma elaboração que expõe um dado fenômeno a ser investigado em uma determinada conjuntura e contexto, por meio da comparação de dados outros e vários que o compõem. (MACHADO, 2017). Considera-se aqui que o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa (HARTLEY, 1994), que busca preservar o caráter unitário de seu objeto de estudo. Nos termos de Godoy (1995, p.25), “um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente”.

A finalidade do estudo de caso é tornar compreensível o objeto de análise, por meio da particularização. Mas há distintos estudos de caso, os mais observados são os singulares, que

têm o foco em uma única unidade (um caso único); ou múltiplos, nos quais são analisadas mais de uma unidade simultaneamente, por meio de um enfoque incorporado (YIN, 2001).

A presente pesquisa pretende analisar as 4 (quatro) Escolas Legislativas (unidades de análise) existentes no interior da Região Metropolitana de Ribeirão Preto: i) Escola do Parlamento do Município de Ribeirão Preto; ii) Escola do Legislativo do Município de Jaboticabal; iii) Escola do Legislativo do Município de Mococa, denominada “Dr. Tiago Ferraz de Siqueira”e, iv) Escola do Legislativo do Município de Pradópolis.

Os casos múltiplos permitem maior generalização ou extrapolação, que consistem em transferir o conhecimento dos casos estudados para outros casos posteriores. Ou seja, as conclusões de um estudo podem ser extrapoladas ou transferidas para outros casos, sempre observando as “similaridades das condições particulares e contextuais de cada situação” (MEIRINHOS; OSÓRIO, 2010, p. 54). Ressalta-se que há pouca produção literária sobre o objeto de estudo, escolas do legislativo, da presente pesquisa. Dessa forma, o estudo de caso torna-se ainda mais interessante estratégia metodológica capaz de elaborar indicadores e conclusões para futuras pesquisas.

1.1.1 Técnicas e Procedimentos

Os estudos de caso permitem contemplar diversas estratégias, qualitativas ou quantitativas, de coleta e interpretação de dados (YIN, 2001). A presente pesquisa tem como procedimentos para a coleta de dados a análise documental e a revisão da literatura.

A pesquisa bibliográfica é realizada a partir do levantamento de referências teóricas já escritas e publicadas em impressos e eletrônicos, tais como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Em geral o trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (FONSECA, 2002, p. 32). Dessa forma, num primeiro momento, realizou-se a revisão bibliográfica de trabalhos científicos sobre escolas legislativas existentes no país, em especial estudos sobre surgimento, funcionamento e objetivos dessas escolas.

Após a revisão da literatura, realizou-se a análise documental. De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil, por vezes, distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. Por sua vez, a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e

dispersas, sem tratamento analítico, tais como: jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, filmes, entre outro (FONSECA, 2002).

A pesquisa privilegiou a análise dos seguintes documentos: i) disponíveis nos sites institucionais das quatro escolas do legislativo analisadas; ii) os atos legais e normativos de criação das escolas do legislativo, disponíveis nos sites institucionais das câmaras municipais, Resolução n.º 70/2013, responsável pela criação da escola do legislativo de Ribeirão Preto; Resolução n.º 324/2012, responsável pela criação da escola do legislativo de Jardinópolis; Lei n.º 4431/2014, que criou a escola do legislativo de Mococa; Resolução n.º 004/2018, responsável pela criação da escola do legislativo de Pradópolis; iii) relatórios e atas produzidos pelas escolas legislativas analisadas e iv) lista de presença de atividades realizadas.

Importa ressaltar que o trabalho como coordenador da Escola do Parlamento do Legislativo do Município de Ribeirão Preto possibilitou-me a análise com maior profundidade sobre as dinâmicas internas diárias dessa unidade de estudo específica, um trabalho baseado na investigação realizada por Michel Foucault em sua obra *Microfísica do Poder*, onde o autor analisa as relações de poder em pequenos detalhes da vida diária dos cidadãos.

1.1.2 Caracterização da Região Metropolitana de Ribeirão Preto

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), criada em 2016, por meio da Lei Complementar n.º 1.290, reúne 34 municípios, divididos em quatro sub-regiões².

- i) Sub-Região 1: formada por Barrinha, Brodowski, Cravinhos, Dumont, Guatapará, Jardinópolis, Luis Antônio, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão, Serrana, Serra Azul e Sertãozinho;
- ii) Sub-Região 2: formada por Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Taiúva e Taquaral;
- iii) Sub-Região 3: formada por Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Mococa, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo e Tambaú;
- iv) Sub-Região 4: formada por Altinópolis, Batatais, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira e Santo Antônio da Alegria.

² Disponível em <https://emplasa.sp.gov.br/RMRP>, acesso em 05/07/2019.

Mapa 1 – Região Metropolitana de Ribeirão Preto



Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (EMPLASA, 2019).

Configura-se como a região mais populosa, urbanizada e rica do norte do estado de São Paulo. Com área de 14.787,89 km², a região reúne mais de 1,7 milhão de habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, e produziu 2,95% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista, em 2016.

Segundo dados da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (EMPLASA), a região constitui na primeira região fora dos limites da chamada Macrometrópole Paulista, tendo localização estratégica em relação a regiões metropolitana de São Paulo e Campinas, por meio da rodovia Anhanguera; e, ao porto de Santos, por meio da rodovia Imigrantes. Da mesma forma, o eixo viário na direção Norte garante acesso ao Distrito Federal e ao Triângulo Mineiro. Esse território é, ainda, cortado por uma linha ferroviária em concessão à América Latina Logística (ALL).

Em termos de economia, é uma região diversificada, com empresas agrícolas, industriais, de alta tecnologia, comércio e serviços, além de ser destaque nos sistemas logísticos em transportes, comunicação e segurança. Abriga grandes empresas de alta capacidade para atender o mercado interno e externo de alimentos. Sendo Polo na indústria

sucroalcooleira, pela sua posição estratégica, em relação aos maiores centros consumidores de etanol.

A região metropolitana tem como objetivo compartilhar bens materiais e humanos, de modo a facilitar a gestão de serviços públicos. A região metropolitana de Ribeirão Preto disponibiliza, aos 34 municípios, recursos socioeconômicos que proporcionam o desenvolvimento da região: como a criação da Empresa Metropolitana de Transportes Públicos, que deve unificar a tarifa do transporte coletivo dentro da região, de modo a baratear os custos e melhorar a qualidade dos serviços ofertados para os 1600 mil habitantes na região; ou a proposta de constituição da área de tarifa telefônica local, a fim de diminuir os custos do serviço telefonia para o território.

Essas ações buscam incrementar o crescimento regional, considerando o transporte público e o serviço de telefonia como fatores que beneficiam a todos, sendo, por isso, fundamental para a melhoria dos indicadores sociais da Região.

Como já se pontuou, dentre as cidades da região metropolitana de Ribeirão Preto, apenas quatro já criaram suas escolas legislativas: os municípios de Ribeirão Preto; Jaboticabal; Mococa e Pradópolis. Portanto, apenas essas quatro cidades serão objeto de análise no capítulo 4. Antes, porém, é necessário caracterizar a criação das escolas do legislativo num contexto mais amplo: o da reforma administrativa do Estado, tema do próximo capítulo deste trabalho.

CAPÍTULO 02

ESCOLAS DOS LEGISLATIVOS NO CONTEXTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO

2.1 Reforma Administrativa do Estado.

Na historia da evolução da administração publica dos governos republicanos no Brasil podemos considerar três modelos de gestão: o modelo patrimonialista, o burocrático e o modelo gerencial,

Na gestão patrimonialista herdada da corte portuguesa em 1808, predominou o caráter arbitrário das tomadas de decisões, corrupção, empreguismo, nepotismo, descaso pelos cidadãos, além da não distinção entre o publico e o privado, estas características inviabilizaram o desenvolvimento desse tipo de gestão, já o modelo burocrático surgiu em oposição ao patrimonialismo, tinha como objetivo modernizar a administração publica foi idealizada pelo sociólogo alemão Max Weber e retratada em sua obra Economia e Sociedade de 19XX, no Brasil a primeira tentativa de implantação no Brasil foi durante o governo Getulio Vargas(1930) com o funcionamento do Departamento Administrativo do Setor Publico(DASP) que em termos práticos significava cumprimento de normas, formalidades, hierarquia, rigidez e profissionalismo, o modelo gerencial surge com o objetivo de corrigir as falhas da burocracia, privilegiando a inovação sendo um contraste do modelo burocrativo, os mecanismos de gestão objetivam a qualidade do serviço e valoriza o cidadão, o Decreto-lei 200 de 25 de fevereiro de 1967 ao criar as autarquias na administração publica brasileira se torna a primeira tentativa de implantação das características do modelo gerencial no Brasil, com vistas a superar a rigidez do modelo burocrático, em 1995 e criado o Ministerio da Administracao Federal e Reforma do Estado tendo a frente o então ministro Bresser Pereira que organiza que organiza a tentativa de implementar o modelo gerencial na gestão publica no Brasil.

A Administração pública pode ser entendida sob diversos aspectos. De acordo com Leite (2001), em sentido amplo, a Administração Pública abrange as três esferas de Poderes estatais: Executivo, Legislativo e Judiciário. Sob um ponto de vista objetivo, a Administração

corresponde à função administrativa do Estado. Já em sentido estrito, a Administração Pública engloba tanto a prestação de serviços públicos³ como os órgãos e entidades que a integram.

A Administração Pública, no exercício de suas atividades e de modo a preservar o interesse público, deve observar no exercício de suas atividades princípios, expressos ou implícitos, que limitam sua atuação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, a partir da Emenda Constitucional n. 19, de 1998, também o princípio da eficiência.

A Emenda Constitucional n.º19 de 1998 (EC n.º19/98) resultou em várias mudanças na administração pública com o objetivo de modernizá-la. O conjunto dessas mudanças ficou conhecido como reforma administrativa do Estado.

A EC n.º 19/98 produziu alterações constitucionais e infraconstitucionais que podem ser analisadas, de acordo com Moraes (2004), sob três aspectos:

- i) expansão da atuação estatal para a sociedade organizada, a EC 19/98 modificou o artigo 70, parágrafo único da CF/88 obrigando a prestação de contas do dinheiro público, inclusive de pessoas jurídicas de direito privado;
- ii) adequação de atividades econômicas desempenhada pela Administração Pública, ao mercado, a EC 19/98 estabeleceu regime jurídico diferenciado aos entes de direito privado integrantes da Administração Indireta, além de observar critérios mais ágeis de procedimento de seleção pública;
- iii) desempenho e eficiência dos servidores públicos, a EC 19/98 pretendeu permitir, por exemplo, a adoção da dispensa por desempenho insatisfatório do servidor público, além de dispor sobre a criação de escolas de governo.

Nos três aspectos descritos acima, destaca-se a proposta da reforma administrativa em adaptar a atividade administrativa do Estado às novas exigências da sociedade moderna, sobretudo no que diz respeito “ao aumento da eficiência e da qualidade no serviço público, promovendo-se a contenção dos gastos públicos e buscando-se evitar os desperdícios arraigados na cultura da Administração Pública brasileira” (LEITE, 2001, 257).

Castro (2006) compreende que a reforma empreendida pela EC 19/98 resultou de um processo amplo, a partir da década de 1970, de crítica e questionamento, em diversos países, ao modelo burocrático da administração pública. No contexto de crise financeira do Estado,

³ De acordo com Meirelles (1999, p. 297) serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniência do Estado.

de globalização e de fortalecimento do neoliberalismo, entendeu-se que modelo burocrático, baseado em “organização dirigida por procedimentos rígidos, forte hierarquia, total separação entre o público e o privado e ênfase nas atividades-meio não mais atendia às necessidades da administração pública” (p. 02).

Nesse contexto, o modelo de Estado passa a ser reformulado a partir de uma perspectiva gerencial da administração pública. No modelo gerencial do Estado, mediante a adoção de mecanismos que visam “à excelência administrativa e têm como foco o cidadão” (CASTRO, 2006, p. 03), a capacidade de gestão tornou-se o centro de discussão da administração pública.

No Brasil, em 1985, o governo do então presidente Jose Sarney de Araujo Costa (1985-1990) recriou o Ministério Extraordinário para Assuntos Administrativos e a Comissão Geral do Plano de Reforma Administrativa. Em 1986, a referida Comissão apresenta seu estudo e proposta de reforma, estruturada em três princípios básicos: i) racionalização das estruturas administrativas; ii) política de recursos humanos; iii) contenção dos gastos públicos.

Naquele contexto, o então ministro Aluísio Alves, em seus pronunciamentos oficiais, apontava como:

a modernização da administração pública, tornando-a compatível com os modernos processos de gestão; a adequação do serviço público a padrões de eficiência que dessem suporte aos planos do governo; a eficiência na prestação de serviços públicos ao cidadão (LIMA JR., 1998, p. 15).

Para dar suporte ao programa de reformas na área administrativa foi criada, em 1986, a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP), que passou a ser o órgão principal para a reforma administrativa, com responsabilidades de modernização e de reforma da administração federal, de modo a desburocratizá-la. A Fundação Centro de Formação do Servidor Público (FUNCEP), órgão vinculado à SEDAP se transformou em instrumento de planejamento administrativo (LIMA JR, 1998).

No contexto da década de 1990, o debate sobre reforma administrativa inseria-se no contexto de modernização do Estado, que privilegiava “o ajuste econômico, a desregulamentação, a desestatização e a abertura da economia” (LIMA JR, 1998, p.17)

Segundo Lima Jr. (1998), no governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) dois fatos no cenário político definem os rumos a reforma. A criação do

Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE) e o Plano Diretor da Reforma do Estado.

No ato de criação do MARE, foi-lhe atribuído a responsabilidade de formular políticas para a reforma do Estado: reforma administrativa, modernização da gestão e promoção da qualidade do serviço público (LIMA JR., 1998).

O Plano Diretor propunha a adoção do modelo gerencial da administração pública, e continha as diretrizes para a implementação desse modelo. No entanto, por não conter apoio político da maioria legislativa e por pressão de servidores público, a realização do plano enfrentou dificuldades, sendo concretizada a partir da EC 19/98 (CASTRO, 2006).

O próprio Bresser-Pereira, responsável pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado e pela elaboração do Plano Diretor, pontua quais são os objetivos da reforma administrativa:

É preciso reformar o aparelho do Estado e isso significa (1) tornar a administração pública mais flexível e eficiente; (2) reduzir seu custo; (3) garantir ao serviço público, particularmente aos serviços sociais do Estado, melhor qualidade; e (4) levar o servidor público a ser mais valorizado pela sociedade ao mesmo tempo em que ele valorize mais seu próprio trabalho, executando-o com mais motivação (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 7).

O modelo gerencial da administração pública visa, em linhas gerais, oferecer maior autonomia e responsabilidade aos administradores públicos e serviço público de maior qualidade. Na perspectiva de Bresser-Pereira (2000), a reforma administrativa obteve êxito nos seus três eixos: institucional, que implicou em mudanças legal e organizacional; cultural, que significa “sepultar de vez o patrimonialismo e transitar de uma cultura burocrática para a gerencial” (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 18); e no da gestão, que visa oferecer à sociedade um serviço público de qualidade, em que o critério de êxito seja o melhor atendimento cidadão a um menor custo, ou seja, um serviço público eficiente (BRESSER-PEREIRA, 2000).

2.1.1 A Eficiência na Administração Pública

O princípio da eficiência trouxe para o gestor um maior grau de exigência e responsabilidade no exercício da função pública, a qual deve tornar-se eficiente em toda sua plenitude (LEITE, 2001).

De acordo com Leite (2001), antes de sua inserção expressão no artigo 37 da CF/88, o princípio da eficiência já se encontra implícito no ordenamento constitucional, em seu artigo 74, II, que faz referência à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Administração federal:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: [...] 11 - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Entretanto, de acordo com Bastos (1999), o princípio da eficiência, com a EC n.º 19/98, passa a ter novo sentido, de modo que:

[...] a grande preocupação concentra-se no desempenho da Administração Pública, ou seja, buscam-se melhores resultados em suas atividades, com a substituição dos obsoletos mecanismos de fiscalização dos processos pelo controle dos resultados, sempre tendo em vista a realização do interesse público (BASTOS, 1999, p. 50).

Dessa forma, entendida de forma mais ampla, a eficiência, no âmbito da Administração Pública, pode ser definida como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional” (MEIRELLES, 1999, p. 90). A eficiência administrativa apresenta ainda uma vertente de maximização dos recursos públicos utilizados pela administração pública.

Segundo Di Pietro (2001), o princípio da eficiência pode ser analisado sob dois aspectos: i) em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor resultado no desempenho de suas atribuições; ii) e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a administração pública.

A eficiência parte da ideia de que há uma relação jurídica entre o Estado e os indivíduos, que gera, por sua vez, direitos e obrigações recíprocas, de modo que da administração exige-se o cumprimento de seus deveres da forma mais eficiente possível, a fim de atender aos interesses públicos, ou seja, atender “aos fins que justificam a própria existência do Estado, como modalidade específica de organização social” (LEITE, 2001, p. 259).

A eficiência na Administração Pública deve-se guiar, portanto, pelos valores democráticos, de modo a atender o interesse público, por meio da prestação de um serviço público adequado e de qualidade e voltado para a efetividade da cidadania (LEITE, 2001).

Bresser-Pereira (2000) compreende que as mudanças trazidas pela reforma administrativa atenderiam não apenas ao interesse público e o da cidadania, mas beneficiariam o próprio servidor público.

Todo servidor competente e trabalhador, que valoriza seu próprio trabalho, será beneficiado. Saberá que está realizando uma tarefa necessária. E, ao mesmo tempo, readquirirá o respeito da sociedade - um respeito que foi perdido quando uma minoria de funcionários desinteressados estabeleceu padrões de ineficiência e mal atendimento para todo o funcionalismo (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 09).

Desse modo, ganhou destaque, no debate da Reforma Administrativa, a necessidade de formação e qualificação dos servidores públicos como um pressuposto da garantia para o adequado serviço público.

2.2 As Escolas de Governo

Não existe atualmente um consenso sobre a melhor definição conceitual sobre o que é uma escola de governo principalmente considerando a instância municipal, por isso uma definição que chama atenção simplicidade e objetividade esta escrita no Artigo intitulado Escolas do Legislativo a Nova visão do Parlamento Brasileiro escrito pelo Sr Floriam Madruga presidente da ABEL: são estruturas funcionais genericamente chamadas de escolas dos legislativos, as escolas da região metropolitana de Ribeirão Preto mesmo sendo apenas 4(quatro) já refletem essas estruturas genéricas:

Mococa a única criada através de Lei Ordinária, Ribeirão Preto não tem projeto político pedagógico, Pradópolis não tem vereador coordenador e Jaboticabal a única que funciona com participação do conselho escolar, ai já se evidencia as diversas estruturas funcionais.

A EC n.º 19/98 trouxe o dispositivo constitucional, artigo. 39, § 2º, que dispõe sobre a criação das chamadas escolas de governo, definidas como instituições com atribuições específicas de qualificação inicial e contínua do servidor público, em conexão com os sistemas de promoção nas carreiras (FERREIRA JR, 2014). O referido artigo prevê ainda que as escolas de governo sejam mantidas nos níveis federal e estadual

Art. 39 “§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.” (BRASIL, 1988).

As primeiras escolas de governo, instituições com a função de melhorar a qualidade do serviço público e a conseqüente capacitação e o aperfeiçoamento dos funcionários públicos, foram criadas há cerca de 40 anos no Poder Executivo Federal. O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) criou, em 1980, a Fundação Centro de Formação do Servidor Público (FUNCEP), responsável por estimular o associativismo sociocultural e recreativo no serviço público, valorizar o servidor e promover estudos e pesquisas que orientassem a formulação de políticas de pessoal civil. A FUNCEP controlava parcial ou integralmente às atividades de capacitação de todos os ministérios.

Em 1986, por alteração da FUNCEP, criou-se a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), escola de governo que tem por objetivo a formação, aperfeiçoamento e profissionalização do servidor público de nível superior. Instituição que tem se tornado importante no processo de potencializar ganhos qualitativos ao serviço e aos servidores, sempre buscando aumentar a capacidade de o Estado controlar a gestão de políticas públicas.

Por meio do Decreto Presidencial n.º 5.707 de 2006, o Poder Executivo federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal (direta, autárquica e fundacional). A referida Política estabeleceu diretrizes, instrumentos e orientações para os processos de capacitação. E estabelece, em seu artigo 4º, que as escolas de governo são:

as instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Parágrafo único. As escolas de governo contribuirão para a identificação das necessidades de capacitação dos órgãos e das entidades, que deverão ser consideradas na programação de suas atividades (Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 apud BUTORI, 2014, p. 233).

A PNDP torna o modelo de gestão por competência, entendida como “aquela orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição” (BUTORI, 2014, p. 234) o referencial para a capacitação dos servidores públicos da administração pública federal – direta e indireta. O modelo de gestão por competência cria a necessidade de revisitar os processos e formas de gestão de pessoas da administração pública.

O termo “escola de governo” tem alcançado visibilidade e presença nas agendas de governo, com a proliferação de organizações voltadas para a capacitação de servidores públicos. Além disso, essas organizações estão atuando recentemente no sentido de formular propostas para sua institucionalização. Assim, atualmente, tem-se uma compreensão ampla do alcance do dispositivo constitucional, seja quanto à abrangência do termo seja quanto à amplitude das atividades e programas desenvolvidos por essas escolas (MARQUES JR. 2009).

Butori (2014) destaca que o Poder Judiciário acompanhou o novo perfil gerencial da administração pública, regulamentando também suas escolas judiciárias. A Emenda Constitucional n. 45/2004, que propôs a reforma do judiciário, respaldou juridicamente a existência de suas escolas e conferiu à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), instituída por meio da Resolução n.º 3/06 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a centralidade das ações de regularização desse modelo educacional.

No Poder Legislativo, a trajetória desse modelo educacional de formação e aprimoramento de seus servidores não foi muito diferente das outras esferas de Poder, no entanto as Escolas do Legislativo têm algumas peculiaridades que serão abordadas na próxima seção.

2.2.1 As primeiras Escolas do Legislativo

A forma como as Casas Legislativas têm encontrado para capacitar seu contingente funcional é a criação de estruturas que genericamente têm sido chamadas de Escolas do Legislativo.

A primeira Escola do Legislativo foi criada no âmbito do estado de Minas Gerais, em 1993: a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), seguida pelas escolas das assembleias dos estados de Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No âmbito do estado de Minas Gerais também foi criada, em 1994, a primeira escola de contas: Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo (BUTORI, 2004; MARQUES JR, 20019).

Na esfera federal, esse movimento foi orientado pelo Senado Federal, que criou o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; mais tarde, o Centro de Formação e Administração Legislativa, que foi transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal.

Em 1997, criou-se o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a proposta específica de promover a capacitação profissional dos servidores públicos, independente da esfera de governo em que atuem e, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Centro de Formação e Treinamento (CEFOR), que pretendia ampliar as atribuições e a estrutura da Coordenação de Seleção e Treinamento, que já existiam na Câmara dos Deputados. (MADRUGA, 2008).

Segundo Madruga (2008), O ILB vem priorizando as necessidades específicas do Poder Legislativo, no que se refere às suas políticas e objetivos estratégicos, valendo-se de instrumentos como convênios com renomadas instituições de ensino superior e órgãos públicos dos três Poderes, bem como disponibilizando os seus eventos, por meio da tecnologia de ensino a distância, pela Internet, com o acompanhamento de tutores, para os Servidores inscritos.

Entre as atividades desenvolvidas pelo ILB destacam-se: realização de 112 cursos na modalidade presencial, como, por exemplo, cursos de línguas estrangeiras, sobre relações internacionais, processo legislativo, informática Legislativa, entre outros;

O CEFOR, de acordo com seu Regulamento, propunha promover as atividades de recrutamento, seleção, formação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento dos servidores da Câmara dos Deputados, e ampliar o grau de satisfação pessoal e profissional desses servidores.

Além das atividades regulares de Escola do Legislativo, Madruga (2008) destaca que o CEFOR oferece ainda: o programa “Parlamento Jovem Brasileiro” que objetiva proporcionar aos alunos do ensino médio das escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático; o “Estágio Visita”, que oferece a estudantes universitários de todo o país permissão de visita *in loco* das atividades desenvolvidas pelos parlamentares e a vivência das rotinas do Parlamento; e o programa de alfabetização de adultos, em parceria com Sesi/SENAI.

O Tribunal de Contas da União (TCU) com “a finalidade de fortalecer a educação corporativa” (BUTORI, 2004, p. 235), criou por meio da Resolução n.19/94, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade de apoio estratégico. Posteriormente, em 1999, o Senado criou o Interlegis, programa de integração e modernização do Poder Legislativo, que propõe criar um ambiente virtual no Poder Legislativo nacional, a fim de instrumentalizar as Câmaras Municipais, por meio da capacitação à distância e por meio de cursos e oficinas presenciais. Em 2001, criou-se a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) que

promove a educação superior – na modalidade presencial e a distância - para servidores do Legislativo das três esferas de governo (BUTORI, 2004).

O Senado, com a participação da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e dos Tribunais de Contas Estaduais, além de Câmaras Municipais, foi responsável também, em 2003, pela criação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL), que tinha como objetivos, entre outros,

Promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum; Levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo; Estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio a comunidades e a sociedade civil; (...) Fomentar e apoiar a criação de Escolas nas Casas Legislativas, em níveis estadual e municipal, onde estas ainda não existam; Desenvolver programas de incentivo e apoio à difusão e ao fortalecimento do Poder Legislativo; Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas (MADRUGA, 2008, p. 32).

Madruga (2008) observa que, hoje, existem Escolas funcionando em diversos níveis de operacionalização em todos os estados brasileiros, o que demonstra que a iniciativa e os trabalhos desenvolvidos pela ABEL foram importantes para o processo de educação no Poder Legislativo.

2.2.1.1 Importância da qualificação no âmbito do legislativo

O modelo democrático adotado nas sociedades contemporâneas, dada à impossibilidade, em especial em contextos mais complexos, de permanente interação “face a face entre todos os atores envolvidos nos processos de deliberação pública” (MARQUES JR, 2009, p. 83), pressupõe a implementação de uma sistemática de representação da vontade popular por meio da eleição de agentes políticos.

A democracia representativa, de acordo com Marque Jr. (2009), depende de algumas condições para a sua adequada sistemática, particularmente, em termos da dinâmica de interação entre sociedade civil e seus representantes:

i) formulação e observância de regras pré-estabelecidas e conhecidas e informadas pelos princípios da igualdade políticas e da soberania popular; existência de canais e mecanismos institucionais que permitam aos representados expressarem, de forma contínua, suas demandas;

ii) acesso a recursos e informações aos representados que lhes permitam o exercício do controle da administração pública; por fim, a última condição relaciona-se às capacidades adquiridas tanto por representantes, quanto representados, para o adequado exercício de suas funções e atribuições no jogo democrático.

No modelo brasileiro de democracia representativa, o Legislativo tem como atribuição legislar, fiscalizar o Executivo e representar o povo. Dessa forma, espera-se que esse Poder desempenhe suas atribuições representando a vontade dos cidadãos, o que envolve muitos aspectos, “desde a abrangência da representação até a consciência do cidadão a respeito da titularidade desse poder” (CINNANTI, 2011, p. 91).

O Legislativo tem sua atuação baseada na delegação. O povo, titular do poder, delega-o ao político, que o exerce por meio da representação. Ao agir em nome dos que o elegeram, o Legislativo representa o país, ao mesmo tempo em que possui as características e refletem os interesses dos vários setores sociais. Espera-se que os parlamentares atendam aos interesses públicos, por meio de duas decisões. Assim, o Poder Legislativo constitui um elo efetivo entre sociedade civil e Estado, no sentido de orientar a atuação deste em consonância com as expectativas daquela (MARQUE JR, 2009).

A Constituição Federal de 1988, ao dispor que o Estado Brasileiro é uma Federação⁴, formada pela “união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal” (art. 1º), conferiu maior autonomia administrativa e legislativa aos Municípios, estando presentes: poder de auto-organização, por meio da elaboração de sua Lei Orgânica; autogoverno, com a realização de eleição direta no âmbito executivo e legislativo municipal; autoadministração, com a possibilidade de edição de leis e normas próprias, além da organização de seus próprios serviços, instituição, arrecadação e formação de redes de proteção (SILVA, 2003).

O texto constitucional prevê, em seu art. 30, I, a competência específica dos municípios para legislar sobre interesse local e no art. 30, II, a competência suplementar, ou seja, a competência para complementar, esclarecer ou aperfeiçoar a legislação federal e estadual de forma a adaptá-las às peculiaridades ou realidades locais no que couber (FIGUEIREDO, 1997). Não há definição constitucional de ‘interesse local’, sendo este identificado pela jurisprudência caso a caso “a partir da aplicação do princípio da predominância do interesse” entre os entes federativos.

⁴ Federação é o modelo constitucional em que se prevê a descentralização do poder estatal, ou seja, a pluralidade de centros de poderes autônomos, coordenados pelo poder central, o qual, por sua vez exerce a soberania externa (FIGUEIREDO, 1997, p. 01).

Em sua publicação, Castro (2006a) explica que:

O interesse local traduz-se em todos os assuntos do município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local segundo o dogma constitucional, havendo, por outro lado, interesse (indireta e mediatamente) do Estado e da União. Impõe-se a assertiva à vista do fenômeno da descentralização (CASTRO, 2006a, p. 23).

A câmara de vereadores é o órgão do poder Legislativo, no âmbito municipal, estruturada num processo político-partidário e se altera a cada quatro anos, de acordo com eleições democráticas. Compostas por vereadores, que exercem coletivamente suas atribuições: a) legislativa: produção de leis municipais sobre assuntos de interesse local; e b) administrativa, que define as resoluções internas, assuntos de competência privativa, normas e procedimentos de estrutura do seu quadro pessoal, entre outros; c) fiscalizatória: controle de atos do Poder Executivo, mediante o acompanhamento da prestação dos serviços públicos municipais (LAZARETTI, 2019).

Os trabalhos da câmara são desenvolvidos durante as sessões legislativas, que podem ser: a) ordinárias: período de tempo previsto na Lei Orgânica e durante o qual a casa legislativa funciona normalmente; e b) extraordinárias: período de recesso das atividades da câmara em que é possível convocar convocações extraordinárias para assuntos específicos. As reuniões ordinárias caracterizam como encontros para apreciação, debate e votação de matérias de interesse da população do município.

Câmara dos vereadores, talvez, seja entre os poderes, no âmbito municipal, aquele mais próximo dos cidadãos, pois todos seus membros são eleitos pelo voto popular, sua base política é constituída pelos moradores dos bairros, dos membros da igreja, pelo time de futebol, pelos colegas da escola e pelos amigos da vizinhança do bairro. Isto reflete, por sua vez, na relação de proximidade e, talvez, na maior cumplicidade entre representantes e representados, outra característica essencial da Casa Legislativa Municipal; julgadora, como no caso da constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) (LAZARETTI, 2019).

O modelo federalista possibilita, assim, que exista, no âmbito dos Municípios, maior proximidade e diálogo entre governo e a população, potencializando a democracia participativa. Ou seja, a distribuição do poder político entre os entes federados permite a deliberação a partir da formação de grupos menores de cidadãos - em parcelas menos

abrangentes de interesses (por exemplo, por aquelas diretamente afetadas pela decisão política). Além disso, a consulta popular direta “pode constituir fator agregador de legitimidade ao processo de tomada de decisões” (BEÇAK, 2012, p. 49).

Na perspectiva de Cinnanti (2011), o modelo gerencial da administração pública ainda convive com formas burocratizadas e patrimonialistas (confusão entre público e privado) arraigadas no contexto nacional que afetam sua possibilidade de inovação e modernização. A gestão do Legislativo apresenta, em particular, importantes desafios para a implementação de um serviço público de qualidade. Ainda vigora nesse âmbito de Poder práticas patrimonialistas. Ademais, o Legislativo é mais permeável e afetado por questões políticas. Assim, um dos desafios da gestão do Legislativo é admitir essa dimensão política como legítima, sem antagonizá-la com a dimensão administrativa.

Importa lembrar que o Poder Legislativo, em todas as unidades federativas, tem protagonizado escândalos, amplamente divulgados pelas mídias. A persistência desses episódios levou o Poder Legislativo ao descrédito que se reflete na construção de uma imagem negativa.

O descrédito no Legislativo “contamina seu próprio corpo profissional” (CINNANTI, 2011, p. 87). Constata-se, assim, por vezes, uma dissociação do servidor que não se reconhece como parte da instituição política e, como tal, detentor de mecanismos que contribuem (ou não) para que as atribuições do Poder Legislativo estejam consoantes com os princípios e propósitos democráticos. De acordo com o Cinnanti,

Se os gestores do Legislativo – em primeiro lugar, as autoridades políticas que dirigem a Instituição e, subsidiariamente, os servidores responsáveis por gerir as diversas unidades administrativas – norteam suas ações e decisões pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, em muito contribuirão para aumentar a confiança de todo o país no Parlamento (CINNANTI, 2011, p. 88).

A educação legislativa torna-se essencial, pois um Poder Legislativo, que atue em conformidade com os interesses públicos, promove o fortalecimento da democracia, ao ser considerado pelos cidadãos legítimo em sua representação. Da mesma que forma que incentivará a participação popular nas suas diversas formas, tendo como resultado um incremento na democracia deliberativa.

2.2.1.2 A Educação para cidadania

Butori (2014) observa que as escolas do legislativo apresentam importante diferencial em relação às escolas de governo e às escolas judiciárias: “elas ultrapassam a concepção de capacitação de servidores e surgem como espaços, também para a comunidade, o cidadão comum”, a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e as instituições de ensino (p. 236).

As escolas do legislativo avançam nas determinações previstas no texto constitucional, e desenvolvem, além das atividades de qualificação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, atividades de “letramento político” (BUTORI, 2014, p. 237), que oferecem aos cidadãos, entre outras, a compreensão da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo e a educação para cidadania.

Pode-se compreender a cidadania como constituída por direitos e deveres, legalmente limitados, que propiciam a capacidade presente e futura de influenciar o poder políticos. De acordo com Marques Jr. (2009), o adequado funcionamento da democracia exige acesso a determinadas capacidades dos agentes envolvidos.

A partir do entendimento de capacidade como “um conjunto de oportunidades (ou condições externas) para a realização de escolhas” (MARQUES JR., p. 76) pode-se analisá-la, do ponto de vista da democracia sob dois aspectos: i) capacidade associada à existência, funcionamento e mecanismos de participação e deliberação; ii) capacidade relacionada à obtenção dos recursos necessários ao desempenho das funções no contexto democrático (MARQUES JR., 2009).

Na segunda perspectiva, recurso essencial ao contexto democrático considera-se a informação e o conhecimento que impactam tanto na atuação do agente público quanto na relação entre sociedade e Estado. Entende-se que:

Decorre logicamente daí que a realização de escolhas, nas diversas instâncias e situações da arena pública, será tanto mais adequada e efetiva, quanto maior o grau de informação e conhecimento possuído ou disponível para os agentes responsáveis por essas escolhas. Seria de se esperar, portanto, num plano ideal, que os diversos agentes públicos e sociais tivessem pleno controle e/ou acesso a todas as informações e conhecimentos necessários à sua melhor atuação nesse processo (MARQUES JR. 2009, p. 77).

No entanto, o que se observa na realidade é uma acentuada assimetria de informação entre agentes públicos e cidadãos. Ribeiro (2007) compreende o Poder Legislativo como

espaço para ampliação do acesso à informação e ao conhecimento coletivo e compreende como atribuição desse Poder a dimensão informadora e educativa.

Assim, Cinnanti (2011) observa que o exercício da cidadania não deve ser entendido como uma prerrogativa individual, pois depende da “convergência entre a postura e consciência do cidadão e a atuação do Estado, suas normas, capacidade de garantir direitos e de possibilitar a participação popular nas suas decisões” (CINNANTI, 2011, p.86).

O exercício da cidadania pressupõe, também, a fiscalização da atuação da Administração Pública e a cobrança por um serviço público de qualidade. A confiança do cidadão na administração pública, e, por conseguinte, na estrutura democrática do Estado, exige a conformidade da ação governamental - e de seus agentes - aos princípios administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) (CINNANTI, 2011).

A avaliação que os cidadãos fazem das instituições políticas, como assevera Cinnanti (2011), depende da intensidade e qualidade da participação popular em dado contexto. Segundo a autora, a avaliação negativa pode desmotivar a participação política, afetando, por sua vez, o processo democrático. Entende-se, aqui, que a participação política “é uma mão de via dupla” (CINNANTI, 2011, p. 93), que depende das características tanto do representante quanto do representado. Diante disso, torna-se importante fortalecer ações voltadas para a educação dos cidadãos.

Compreende-se, desse modo, que é possível a formação e o desenvolvimento de competências necessárias ao efetivo acesso e uso da informação de natureza política e, por consequência, das capacidades requeridas para uma melhor atuação dos cidadãos no exercício da democracia.

Marques Jr. (2009) entende a possibilidade de ampliação desse raciocínio no sentido de “se entender esse esforço de formação/desenvolvimento de competências e capacidades como uma necessidade não apenas por parte dos cidadãos, mas de todos os agentes públicos e sociais envolvidos com o exercício da democracia” (MARQUES JR, p.79). Ainda de acordo com o autor, uma educação voltada para a prática democrática é resultado do conjunto de ações dos poderes e órgãos da administração pública, dentro de suas atribuições e atuação, para qualificar, não apenas os próprios agentes públicos, mas também diferentes segmentos sociais.

A educação para cidadania é responsabilidade dos poderes e órgãos públicos, especialmente por meio das respectivas escolas de governo. No caso do Legislativo, essa função educativa, além de dar suporte para o exercício das demais atribuições do Legislativo, “com estas se entrelaça e articula, num processo contínuo de retroalimentação” (MARQUES JR, 2009, p. 84). Assim, a educação é essencial para a atuação e interação dos diferentes atores – públicos e sociais - no exercício do poder legislativo numa democracia deliberativa.

CAPÍTULO 03

AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO (SP)

3.1 Escolas do legislativo nos municípios

Diversos municípios que já criaram suas Escolas do Legislativo e vêm se aproximando da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, ABEL, para maximizar seus trabalhos. Atualmente, torna-se importante aprofundar o processo de estabelecimento de escolas do legislativo nos municípios brasileiros e de fortalecer as já existentes (MADRUGA, 2008).

As escolas do legislativo não partiram de uma orientação governamental central, como a ENAP e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(ENFAM), mas sim das unidades federativas reunidas em uma associação, a ABEL. Segundo Butori (2014), nesse modelo de integração, a educação legislativa se molda e organiza de forma própria, no entanto, com dificuldade, pois faltam condições ideais para traçar uma política de integração de âmbito nacional.

Dessa forma, a criação de escolas nas câmaras municipais ocorre em processo lento, sendo, nos termos de Butori (2014, p. 239), “contraditório com um discurso e legislação vigente que visam à modernização dos órgãos públicos”. Entre as dificuldades encontradas para a criação das escolas do legislativo no âmbito municipal destacam-se: o número elevado de Câmaras no país e a falta de estrutura física, recursos e servidores efetivos; a inexistência de apoio técnico das esferas federal e estadual; excessivo número de cargos em comissão; e inexistência de espaços que visem a educação legislativa.

A ABEL buscou simplificar o processo de criação das escolas legislativas nos municípios brasileiros, considerando as especificidades das Câmaras Municipais, e indicou a possibilidade de aprovação de criação das escolas por meio de resolução, apresentada por vereador ou por Mesa Diretora.

Destaca-se que as escolas do legislativo, no âmbito dos municípios, são muito heterogêneas, em termos de gestão operacional, administrativa ou de pessoal. Por isso, têm sido criadas diversas associações nacionais e estaduais que, de maneira geral, buscam uma padronização de práticas de gestão administrativas, como equipe de trabalho, dotação orçamentária, projeto político pedagógico, recursos físicos, entre outros.

Cabe pontuar que mesmo com a heterogeneidade observada nas escolas do legislativo existentes nos municípios brasileiros, de forma geral, os objetivos são:

dar conhecimento, dar, treinar, aperfeiçoar e especializar vereadores, servidores e sociedade civil com o oferecimento de palestras, realização de cursos, estabelecimento de convênios com universidades públicas e particulares e instituições especializadas para oferecer todo o suporte técnico, administrativo e político (LAZARETTI, 2019, p. 14).

Nos termos de Cosson (2008), pode-se destacar ainda como objetivo dessas escolas é a aproximação social, ou seja, estabelecer contatos e dar acesso aos cidadãos sobre educação para cidadania, por meio, por exemplo, de programas de formação de lideranças comunitárias e política. Neste contexto, são criadas as escolas do legislativo da região metropolitana de Ribeirão Preto.

A primeira escola do legislativo criada foi a de Jaboticabal, em 2012. Em 2013, criou-se a escola do legislativo do município de Ribeirão Preto. A escola de Mococa foi criada em 2014. Mais recentemente, em 2018 foi criada a escola do legislativo de Pradópolis. As escolas do legislativo de Ribeirão Preto, Jaboticabal e Pradópolis foram criadas por meio de Resoluções, somente a escola do legislativo de Mococa criou-se a partir de lei.

Na página oficial da escola do legislativo de Ribeirão Preto, no portal da Câmara Municipal, há referência ao projeto pedagógico que se pretende desenvolver futuramente. Na escola de Jaboticabal existe um projeto pedagógico anual. A escola do legislativo de Mococa não faz referência a projeto pedagógico, embora na Lei nº4431, que criou a escola, conste um coordenador pedagógico. Já na escola legislativa de Pradópolis não há referência ao projeto pedagógico, nem na Resolução 004/2018, que criou a escola e nem no site institucional da Câmara municipal, isto, no mínimo, sinaliza para uma pouca importância do projeto pedagógico.

De acordo com França (2019), o projeto político pedagógico é o tipo de documento que guia a comunidade escolar, e traz, em especial, os objetivos da instituição com proposta curricular, diretrizes sobre a formação dos professores e diretrizes para a gestão da mesma. Em suma, o documento funciona como um mapa para que a instituição alcance seu potencial máximo, adequando-se ao contexto no qual está inserida e contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento de seus alunos.

3.2 Análise e discussão dos dados

Nesta seção serão descritos os dados das tabelas e dos gráficos, de modo a identificar como se caracterizam as atividades e o público-alvo das escolas do legislativo da região metropolitana de Ribeirão Preto. Serão aqui utilizados os elementos identificados no capítulo 02 para a análise.

3.2.1 Escola do Legislativo de Ribeirão Preto

A Resolução n.º 70/2013, de autoria do vereador Beto Cangussu, instituiu a escola do legislativo de Ribeirão Preto, subordinada à Mesa da Câmara municipal. A Resolução dispôs sobre seus objetivos: “oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Ribeirãopretano” (art. 2º). Além de oferecer ao Parlamentar e aos munícipes: “subsídios para a identificação da missão do Poder Legislativo, para que exerçam de forma eficaz suas atividades; desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas” (art. 3º).

A escola do parlamento da Câmara municipal de Ribeirão Preto conta com uma equipe de trabalho, formada por um diretor presidente, um coordenador e uma secretaria assistente. Além de estrutura física da própria Casa Legislativa, como plenário, sala de comissões, TV, câmara, setor de tecnologia da informação e outros estão a disposição para uso da escola.

As atividades são realizadas no Plenário da Câmara que tem 250 (duzentos e cinquenta) lugares ou na Sala de Comissões da Câmara que tem 30 (trinta) lugares, telão para exposição de vídeos e outros conteúdos de aula. Essas atividades são gravadas ou transmitidas ao vivo pela TV Câmara Ribeirão, permitindo o acompanhamento da população, de forma gratuita, de todas as atividades realizadas. As gravações ficam disponíveis no Portal da Câmara de Ribeirão Preto, em um link da Escola do Parlamento.

A escola tem diversificado suas atividades com o intuito de atender às distintas atribuições de seus servidores, como a realização de palestras, minicursos, estágios-visitas, entre outras. A Escola do Legislativo de Ribeirão Preto, como os dados descritos a seguir mostram, tem uma produção de atividades maior em comparação às outras escolas analisadas. Por isso, suas atividades serão analisadas com maior profundidade para que este estudo também seja utilizado pelas outras escolas como uma possível referência.

Por meio da análise documental das listas de presença de atividades realizadas pela escola legislativa de Ribeirão Preto (com nome; instituição e e-mail), observa-se que seu público-alvo é formado por: funcionários(as) públicos(as) efetivos(as) ou comissionados(as);

alunos(as) do ensino superior e do ensino médio da rede pública e privada de ensino do município; pessoas ligadas a movimentos sociais; organizações da sociedade civil (ONGs); membros de sindicatos; conselhos municipais; Ordem dos Advogados do Brasil(OAB) e Associação Comercial Industrial (ACI); além de pessoas advindas de cidades vizinhas como Sertãozinho, Serrana, Batatais e Pradópolis.

A seguir, apresenta-se um quadro sobre o balanço das atividades da escola do legislativo de Ribeirão Preto bem, como uma análise dos perfis das pessoas da comunidade que participaram das atividades propostas.

Quadro 1 – Balanço de Atividades da Escola do Legislativo de Ribeirão Preto (2018)

MÊS	DIA	ATIVIDADES
Fevereiro	06/02/2018	Plano de Trabalho Anual Reunião de entrega do plano de trabalho de 2018 para o Presidente da Câmara Municipal Vereador Igor Oliveira.
Abril	18/04/2018	Palestra: Contribuições para o Ensino Fundamental em Ribeirão Preto Palestrante: Professor Celso Garcia, graduado em psicologia, Mestre em Administração de Empresas com ênfase em Organizações - autor do projeto educacional “Turma de Valor” , citado no último relatório de desenvolvimento humano da ONU, o RDH 2009/2010, utilização do projeto em municípios de baixo IDH com a ONU”
Maio	23/05/2018	Simpósio: Aspectos Legais das Escolas de Governo no âmbito dos Municípios Palestrante: Florian Madruga – Presidente da ABEL – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas
	08/05/2018	Seminário: Captação de Recursos para o Terceiro Setor Palestrantes: Bruno Montovani Estelita Pessoa - sócio fundador e diretor do portal Abrace uma Causa Prof. Dr. Gustavo Assed - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

Junho	26/06/2018	<p>Seminário : A Importância da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no Município</p> <p>Palestrantes: Manoel Tavares - Engenheiro Agrônomo, Presidente da Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil</p> <p>Josiane Aparecida da Silva – Coordenadora do Programa USP Recicla – CampusRibeirão Preto</p>
	04/06/2018	<p>Programa Estágio-Visita com alunos da FEA-RP – USP</p> <p>(Visita Técnica; Diálogo com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Oficina Legislativa)</p>
	07/06/2018	<p>Palestra Noções de Processo Legislativo - Dr. Edgar Prandini</p> <p>Palestra Escolas de Governo e Escolas do Legislativo - Eli Zacarias</p> <p>Coordenação: Escola do Parlamento e Programa Câmara na Escola</p>
	11/06/2018	<p>Visita Técnica: Flávia Strabelli</p> <p>Oficina Legislativa – Coordenação: Profa. Dra. Claudia Passador, especialista em gestão pública da USP, coordenadora do projeto de extensão Nexos da FEA – RP/USP.</p>
Agosto	08/08/2018	<p>Simpósio : A Capacitação no Setor Público</p> <p>Palestrante: Eli Alves Zacarias - Cientista Político, Mestrando do Programa de Planejamento e Análise de Políticas Públicas da UNESP – Franca.</p>
Outubro	31/10/2018	<p>Capacitação : Redação e Linguagem Legislativa</p> <p>Palestrantes: Antonio Luiz Coelho de Pina</p> <p>Contabilista e Economista, Pós-graduado em Língua Portuguesa pela Faculdade de Educação São Luís</p> <p>Edgar Reinaldo Prandini</p> <p>Advogado, Pós-graduado em Língua Portuguesa pelo Centro Universitário Barão de Mauá e pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade São Luís</p>
		<p>Palestra: As Práticas de Boa Governança Corporativa</p>

Novembro	23/11/2018	no Setor Público Palestrante: Profa. Dra. Denise Alessandra Defina Pesquisadora pela FEA-RP/ USP de Administração Geral, Sustentabilidade, Gestão de Logística e Cadeia de Suprimentos e Simulação Empresarial.
Dezembro	07/12/2018	Workshop : Módulo II – Redação Legislativa Palestrante: Profa. Heliane Miscali Especialista em Língua Portuguesa e Redação. Mestra pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

(Fonte: pesquisa própria, 2019).

A escola de Ribeirão Preto inicia o ano letivo fazendo um plano de trabalho anual que orienta suas atividades. A direção da escola elabora uma agenda preliminar, na qual são definidas as temáticas e os eventos que serão realizados ao longo do ano. Num segundo momento são feitos os convites a professores e instrutores – voluntários – internos ou externos à Câmara Municipal, ou pessoas vinculadas a universidades localizadas em Ribeirão Preto.

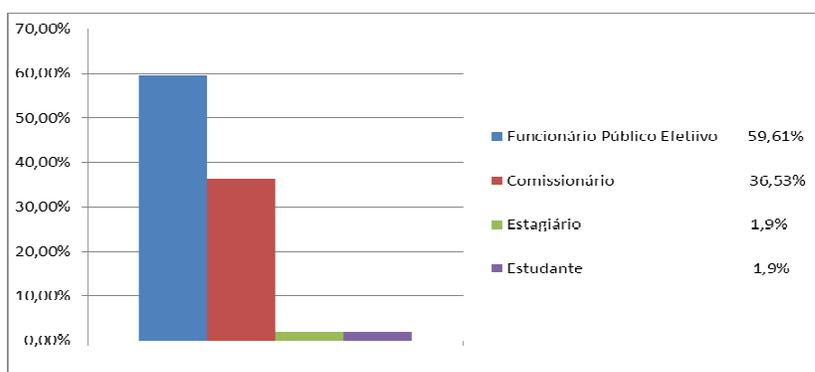
Além disso, a escola legislativa objetiva equilibrar as atividades, com foco na formação do servidor e/ou ações para os cidadãos. Suas atividades são realizadas sempre no horário comercial e com variação do local de realização (ora na sala de comissões que comporta até 30 lugares, portanto, quando se estima um público menor, ou no Plenário que comporta até 240 lugares).

Destaca-se a relevância de temáticas públicas nas atividades desenvolvidas ao longo de 2018. Entende-se que temas relacionados a questões privadas já são privilegiados, no município, pelo sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresa (SEBRAE).

Os gráficos a seguir buscam identificar o perfil dos participantes das atividades realizadas no âmbito da escola do parlamento de Ribeirão Preto no ano de 2018.

**Gráfico 1- Palestra Mecanismo de Excelência na Gestão Pessoal e Profissional:
Interação com o setor público**

(Dia: 11 de junho de 2014 às 09hs00)

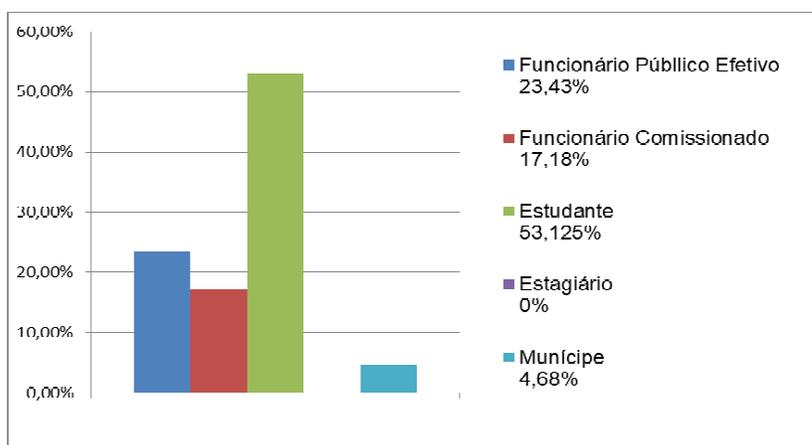


(fonte: pesquisa própria, 2019)

O gráfico 1 destaca que, somados os funcionários públicos efetivos (59,61%) aos funcionários públicos comissionados (36,52%), tem-se um total de (96,14%). Portanto, a atividade qualificou prioritariamente os servidores públicos, enquanto os não funcionários públicos, estagiários (1,9%) e os estudantes (1,9%) somam apenas (3,8%) cumprindo a função de oferecer educação para a cidadania. Como o tema trata de gestão pessoal e profissional no setor público, ou seja, relacionamentos humanos e profissionais, talvez, explique a prevalência dos servidores públicos neste evento.

Gráfico 2: Palestra Princípios da Administração Pública

(Data: 06 de agosto de 2014 às 15hs00)

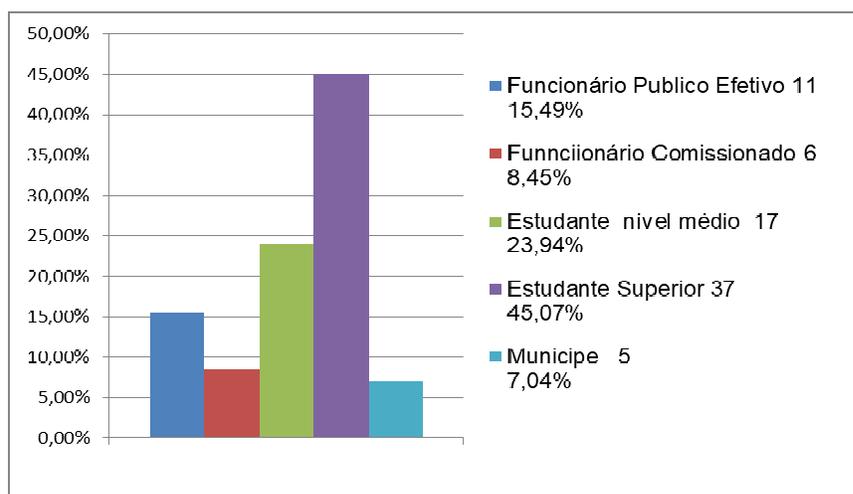


(Fonte: pesquisa própria, 2019).

A partir da análise do gráfico 2, observa-se que participaram da palestra “Princípios da Administração Pública”: funcionário público efetivo (23,43%), funcionários públicos comissionados (17,18%), totalizando (40,61%), e cidadãos, como estudantes (53,12%) e munícipes (4,68%) que somam (57,80%). Portanto, além da capacitação dos servidores houve também a formação para cidadania. O tema pode justificar este equilíbrio no número de participantes, pois tanto servidores públicos quanto munícipes se relacionam com a temática proposta na palestra.

Gráfico 3 :Palestra Política Pública Para Juventude

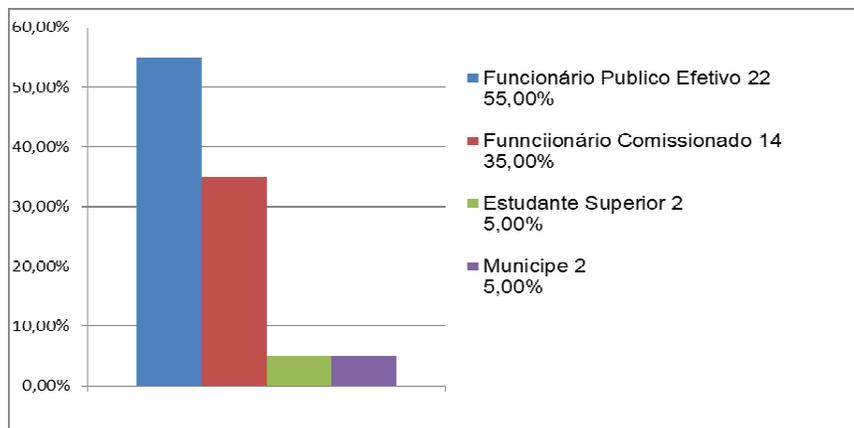
(Data: 10 de setembro de 2014 às 15hs00)



(fonte: pesquisa própria., 2019).

Os servidores públicos efetivos (15,49%) somados aos servidores públicos comissionados (8,45%) totalizaram (23,94%). Houve predomínio de participantes estudantes: nível médio (23,94%), estudantes de nível superior (45,07%), que junto com demais munícipes (7,04%) totalizou (76,05%). Observa-se a prevalência da formação para cidadania e destaca-se o interesse da juventude em temas que os afetam diretamente.

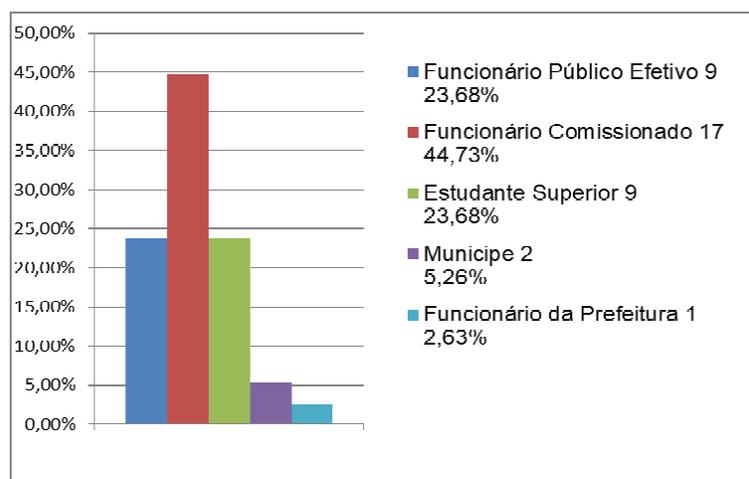
Gráfico 4: Palestra Relacionamento Interpessoal no Serviço Público
(Data: 05 de dezembro de 2014 às 09hs30)



(fonte: pesquisa própria, 2019)

A partir dos dados do gráfico 4, observa-se novamente a estreita relação entre o tema da palestra e o público-alvo. Os servidores públicos efetivos (55,00%) somados aos funcionários públicos comissionados (35,00%) totalizaram (90%) dos participantes.

Gráfico 5: Palestra O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais
(Data: 27 de fevereiro de 2015 às 15hs00)

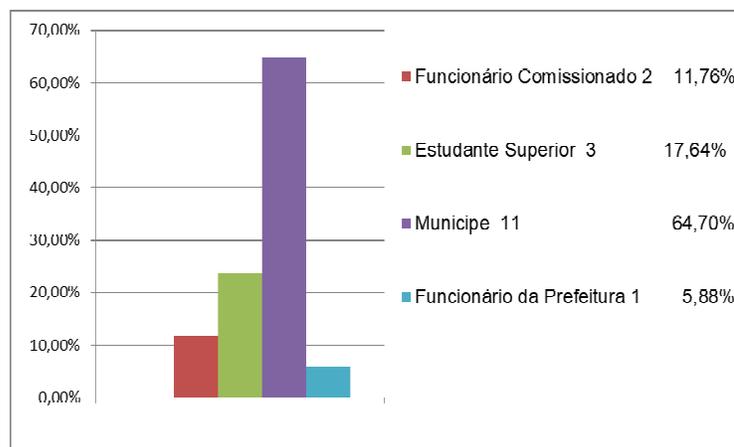


(fonte: pesquisa própria, 2019)

Os funcionários públicos efetivos (23,68%) somados aos servidores comissionados (44,73%) e aos servidores da prefeitura (2,63%) representaram (71.09%) dos participantes da palestra sobre fiscalização dos recursos públicos. Além disso, a palestra teve a participação de estudantes de nível superior (23,68) e munícipes (5,26%). O tema serviu de atração aos servidores públicos, em especial pela discussão atual sobre a temática da corrupção.

Gráfico 6: Palestra Café Filosófico: Ética no Serviço Público

Data: 27 de maio de 2015 às 15hs00

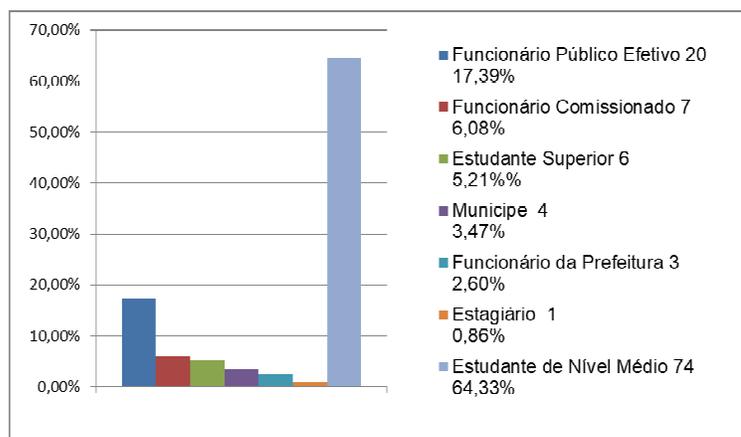


(fonte: pesquisa do própria., 2019)

Novamente, observa-se a predominância da participação de pessoas fora do serviço público: estudantes de nível superior (17,64%) e munícipes (64,70%) totalizaram 82,34%. Ao passo que funcionários comissionados (11,76%) somados aos funcionários da prefeitura (5,88) representaram 17,64. A discrepância da participação pode ser justificada pelo modelo da atividade: café filosófico, em que há convite para as pessoas participarem, o que por sua vez, altera o número comum de participantes.

Gráfico 7: Palestra Acesso à Informação Pública: Uma Introdução à Lei nº 12.527/2011

(Data: 29 de abril de 2015 às 15hs00)

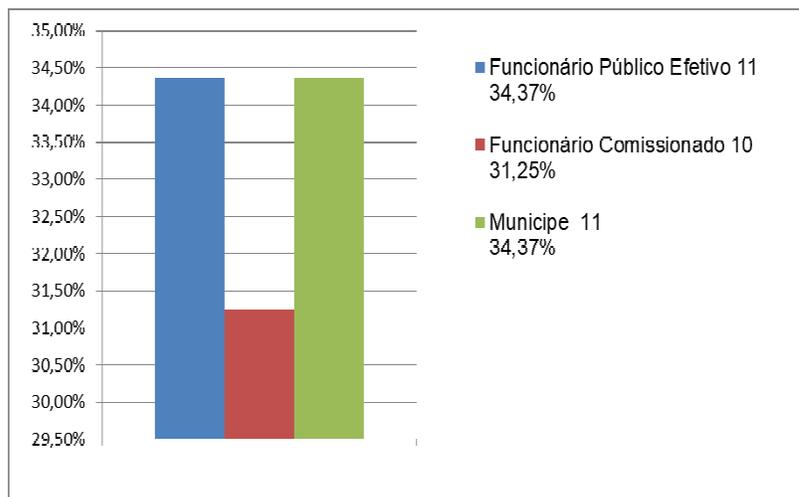


(fonte: pesquisa própria, 2019).

Na palestra sobre acesso à informação pública, houve maior interesse de estudantes de nível médio: 64,33%. Houve ainda a participação de estudantes de nível superior (5,21%), munícipes (3,47%), estagiários (0,86%), totalizando 73,01% dos participantes. Somados, funcionários públicos efetivos (17,39%), funcionário público comissionado (6,08%) e os funcionários públicos da prefeitura totalizaram apenas 26,07%.

Gráfico 8: Evento Ato Solene e Cultural de Posse do Diretor Acadêmico da Escola do Parlamento

(Data: 13 de julho de 2015 14:hs30)

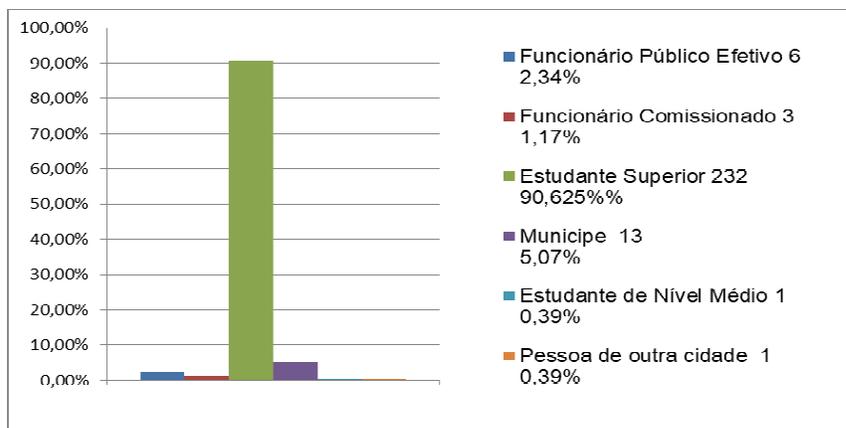


(fonte: pesquisa própria,, 2019)

A atividade solene de posse do diretor acadêmico da Escola do Parlamento teve, como esperado, participação majoritária de servidores públicos: 65,62%.

Gráfico 9 : Palestra A Pedagogia e a Transformação da Sociedade: Contribuições da Educação Legislativa

(Data: 16 de setembro de 2015 às 08hs30)

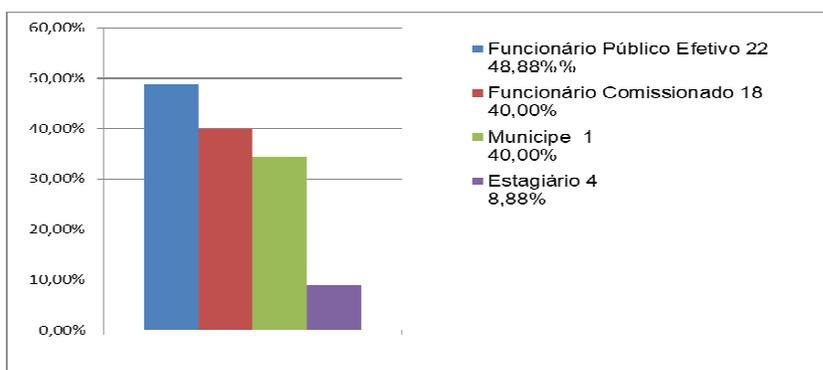


(fonte: pesquisa própria,, 2019).

Na palestra “A pedagogia e a transformação da sociedade: contribuições da educação legislativa” observa-se predominante participação de estudantes de nível superior: 90,62%, em especial do curso de pedagogia em decorrência da temática.

Gráfico 10: Curso de Gestão Legislativa: Módulo I – Redação Legislativa: Português e Técnicas

(Data: 1º de dezembro de 2015 às 09hs30)

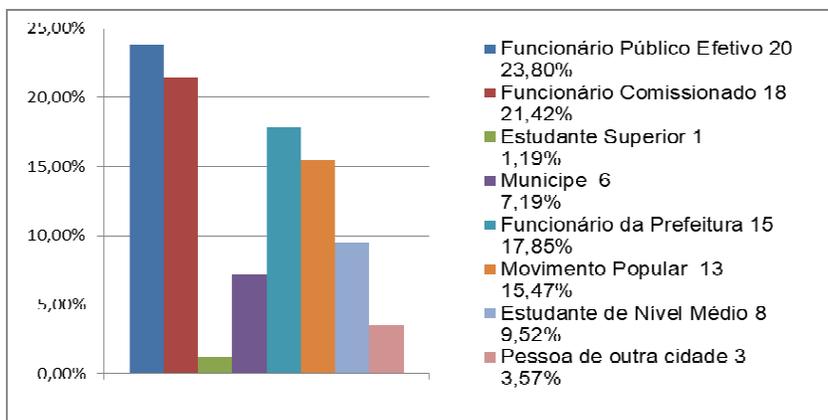


(fonte: pesquisa própria,, 2019).

O curso de redação legislativa atraiu a participação majoritária de servidores públicos: efetivos e os comissionados totalizaram 88,88%. Houve ainda a participação da comunidade: 11.12% do total.

Gráfico 11: Palestra Controle Social dos Recursos Públicos

(Data: 29 de junho de 2016 às 15hs00)

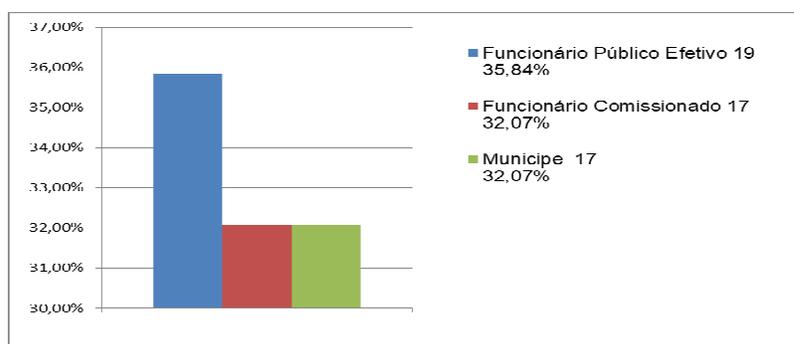


(fonte: pesquisa própria,, 2019).

Na palestra sobre controle social dos recursos públicos houve maior participação dos servidores públicos: efetivos (23,80%), comissionados (21,42%) e funcionário da prefeitura (17,85%) somaram 63,07% dos participantes. Mas também se observou a participação relevante da população em geral: estudantes de nível superior (1,19%), munícipes (7,19%), movimentos popular (15,47%), estudante nível médio(9,52%) e pessoas de outras cidades (3,57%) representaram 36,94% da participação.

Gráfico 12: 01 Minicurso Eficiência na Gestão Pública

Data: 07 de dezembro de 2016 às 09hs00

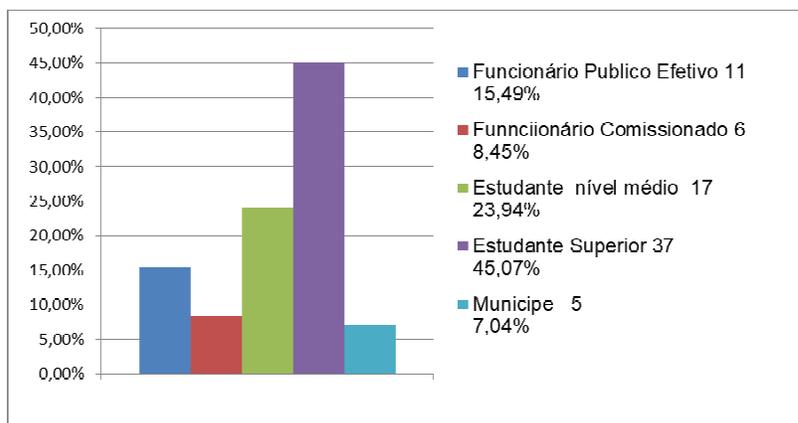


(fonte: pesquisa própria, 2019).

O minicurso sobre eficiência na gestão pública privilegiou a capacitação dos servidores públicos, os quais representaram 67,91% dos participantes, mas teve relativa participação de não servidores: 32,07%.

Gráfico 13: Simpósio Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: Desafios para as lideranças e cidades

(Data: 31 de maio de 2017)



(fonte: pesquisa própria,, 2019).

No simpósio sobre desenvolvimento sustentável observou-se novamente a predominância da participação de estudantes: de nível médio (23,94%) e de nível superior (45,07%), que juntos com outros munícipes (7,04%), significaram 76,05% dos participantes.

Pela análise destes gráficos e possíveis constatar, dentre outras coisas, que diversas atividades, de capacitação de agentes públicos ou de formação para a cidadania, realizadas pela escola do legislativo ribeirão-pretana tiveram um percentual considerável de universitários como participantes dos eventos, de forma que se verifica que o conteúdo das referidas atividades é de perfil acadêmico, ministradas por professores com adequada titulação.

Também pela observação destes gráficos fica demonstrado que as atividades voltadas à formação dos servidores públicos desenvolveram temas como os procedimentos do Poder Legislativo no aspecto da produção normativa e da função fiscalizadora e ampliou para a administração e gestão pública, com a participação numerosa de servidores de carreira ou efetivos e a assessoria comissionada.

A participação da sociedade, referenciada como munícipes e movimento popular, também é identificada nas atividades da escola do legislativo, restando à percepção de que os

eventos são de atendimento a toda a comunidade, inclusive de cidades vizinhas da região de Ribeirão Preto.

A Escola do parlamento de Ribeirão Preto tem procurado ampliar dados e informações sobre os frequentadores de suas atividades, pois analisar os resultados é essencial para o planejamento das suas atividades futuras, sempre buscando maior eficiência e eficácia das suas atividades, como podemos observar abaixo:



Pesquisa avaliativa padrao 38 participantes

27/09/2017 – Workshop: Setores Público e Privado: paralelos na inovação e empreendedorismo

a) Por favor avalie o Workshop de hoje (sendo que 1 equivale a péssimo e 5 equivale a ótimo).

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

b) Por favor dê a nota para a importância do tema do Workshop de hoje para a prestação dos serviços públicos (sendo que 1 equivale a nenhuma importância e 5 equivale a muita importância).

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

c) Quanto você acredita que usará do conhecimento adquirido neste Workshop nas suas atividades profissionais? (sendo que 1 equivale a nada e 5 equivale a muito)

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

d) Você já conhecia ou tinha ouvido falar da Escola do Parlamento da Câmara de Ribeirão Preto antes desta atividade de hoje?

() sim () não

e) Você já tinha participado de alguma atividade ou curso da Escola do Parlamento da Câmara de Ribeirão Preto?

sim não

f) Por favor atribua uma nota para a importância da Escola do Parlamento da Câmara de Ribeirão Preto (sendo que 1 equivale a nenhuma importância e 5 equivale a muita importância).

1 2 3 4 5

g) Por favor marque apenas um item que considera como maior benefício das atividades ou cursos da Escola do Parlamento da Câmara de Ribeirão:

capacitação motivação recebimento de certificado
participação social não há benefício

h) Para você quem é mais beneficiado com as atividades ou cursos da Escola do Parlamento da Câmara de Ribeirão Preto? (marque apenas um)

Vereadores servidores e assessores públicos população
 estudantes ninguém

i) Qual a sua idade?

de 16 a 18 anos de 18 a 30 anos de 30 a 45 anos
 de 45 a 60 anos mais de 60 anos

j) Você é servidor público ou trabalha/atua no setor público?

sim não

k) Sexo:

masculino feminino

l) Você é estudante de que nível?

fundamental médio técnico superior

pós-graduação não sou estudante

NINGUÉM							00,00 %					
16 A 18 ANOS								00,00 %				
18 A 30 ANOS								24,00 %				
30 A 45 ANOS								34,00 %				
45 A 60 ANOS								20,00 %				
MAIS DE 60 ANOS								20,00 %				
FUNDAMENTAL									00,00 %		00,00 %	
MÉDIO									12,00 %			
TÉCNICO									10,00 %			
MÉDIO/TÉCNICO									14,00 %			
SUPERIOR									42,00 %			
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU									16,00 %			
MESTRADO									06,00 %			
DOUTORADO									02,00 %			
NÃO SOU FORMADO									02,00 %			
NÃO SOU ESTUDANTE												
MASCULINO											38,00 %	
FEMININO											62,00 %	

(fonte: pesquisa própria,, 2019)

 C:\Users\edgar\Desktop\E...
do
Parlamento\Logo\Logo_E...

Pesquisa avaliativa padrao amostra 16 participantes

08/08/2018 – Simpósio: A Capacitação no Setor Público

RESPOSTAS	PERGUNTAS											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
1	00,00 %	00,00 %			00,00 %							
2	00,00	00,00			00,00							

	%	%			%							
3	00,00 %	25,00 %			00,00 %							
4	43,75 %	43,75 %			25,00 %							
5	50,00 %	25,00 %			75,00 %							
SIM			81,25 %	81,25 %						81,25 %		
NÃO			18,75 %	18,75 %						06,25 %		
CAPACITAÇÃO						75,00 %						
MOTIVAÇÃO						25,00 %						
RECEBIMENTO DE CERTIFICADO						00,00 %						
PARTICIPAÇÃO SOCIAL						06,25 %						
NÃO HÁ BENEFÍCIO						00,00 %						
VEREADORES							18,75 %					
POPULAÇÃO							18,75 %					
SERVIDORES E ASSESSORES PÚBLICOS							75,00 %					
ESTUDANTES							18,75 %					
NINGUÉM							00,00 %					
16 A 18 ANOS								00,00 %				
18 A 30 ANOS								18,75 %				
30 A 45 ANOS								18,75 %				
45 A 60 ANOS								50,00 %				
MAIS DE 60 ANOS								06,25 %				
FUNDAMENTAL										06,25 %		00,00 %
MÉDIO										00,00 %		00,00 %
TÉCNICO										06,25 %		00,00 %
MÉDIO/TÉCNICO										12,50 %		00,00 %
SUPERIOR										39,50 %		31,25 %
PÓS- GRADUAÇÃO LATU SENSU										18,75 %		12,50 %
MESTRADO										06,25 %		00,00 %

DOUTORADO										00,00 %		00,00 %
NAO SOU ESTUDANTE										00,00 %		50,00 %
MASCULINO											50,00 %	
FEMININO											37,50 %	

(fonte: pesquisa própria, 2019)

3.2.2 A Escola do Legislativo de Jaboticabal

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal foi criada em dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 324/2012, e implementada, em 2013, com o objetivo de qualificar os servidores da Câmara, além de oferecer aos vereadores suporte conceitual e treinamento para elaboração de leis.

A escola também tem como finalidade desenvolver programas de ensino para integrar a Câmara à comunidade, bem como realizar anualmente o Parlamento Jovem, programa voltado a alunos do 1º Ano do Ensino Médio de escolas públicas e privadas da cidade.

Desde 2013 tem como principal atividade o “Parlamento Jovem”. Em 2017, a Escola do Legislativo passou a fazer parte da Associação Paulista de Escolas do Legislativo e de Contas (APEL) e se prepara para oferecer atividades voltadas para vereadores, servidores da Câmara, funcionários públicos, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos sobre o setor público.

O órgão tem em sua estrutura organizacional: o presidente, vice-presidente, diretor, secretário e Conselho Escolar. Com exceção da presidência e vice-presidência, escolhidos entre os vereadores da Legislatura, os demais cargos são ocupados por funcionários de carreira do Legislativo, o que garante a continuidade das ações do órgão.

Na página da Câmara Municipal de Jaboticabal, pontua-se como missão da escola do legislativo:

aproximar a Câmara Municipal da comunidade, a fim de tornar a Casa Leis cada vez mais presente na construção democrática do saber e da formação cidadã, promovendo atividades de interesse público, cursos de capacitação e qualificação, difusão cultural para agentes públicos e políticos, e também para toda a comunidade jaboticabalense (site oficial da Câmara Municipal)

Entre seus objetivos, destacam-se

I oferecer aos Parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização; II propiciar aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos; III oferecer aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições; IV qualificar os servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Jaboticabal; V desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal de Jaboticabal à sociedade civil organizada; VI estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em cooperação com outras instituições de ensino; VII integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica; VIII – incentivar, por meio do Memorial da Câmara Municipal de Jaboticabal, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara Municipal de Jaboticabal, bem como a organização de eventos culturais; IX organizar e realizar, anualmente, o Parlamento Jovem; X capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo; XI prestar consultoria aos setores administrativos, quando da elaboração de editais de concursos públicos; XII desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório. Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

A Resolução 324/2012, que cria a escola do legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, define, em seu 2º artigo, 13 (treze) objetivos da escola de Jaboticabal. Os objetivos, quando analisados mostram sua pertinência para a formação dos servidores e para a formação dos cidadãos em geral. Cabe destacar que os objetivos trazidos na referida Resolução são um conjunto de intenções, praticamente, um termo de compromisso que pode se efetivar ou não, entretanto, sua importância é pelo compromisso político firmado pela escola legislativa de Jaboticabal.

Os incisos I, II, III e IV dispõem sobre qualificação, suporte conceitual, treinamento, fiscalização e conhecimentos básicos para o exercício administrativo e o desempenho das funções públicas. De maneira geral, os servidores são os principais sujeitos da ação formativa da escola legislativas, seja por meio de cursos específicos, palestras, seminários e outros.

Pode-se destacar que, visto que é por meio da legislação que o Poder Legislativo interfere na vida dos cidadãos, dedicar parte das ações da escola legislativa a própria função da Casa Legislativa é fundamental. Por outro lado, a função fiscalizadora do parlamento é também essencial, pois as políticas públicas criadas no âmbito do poder executivo municipal,

seja na área da educação, da saúde ou do meio ambiente, incidem diretamente na vida do cidadão, portanto, é necessário conhecer como se dá a fiscalização de serviços públicos além de entender quais as responsabilidades dos cidadãos.

Os incisos V, VI, VII, VIII por sua vez, dispõem sobre a pesquisa acadêmica, programas de ensino, convênios e projetos na área cultural. A pesquisa acadêmica tem por finalidade permitir que a sociedade tenha acesso aos temas relacionados ao poder legislativo e ao processo democrático em geral. Os programas de ensino visam proporcionar tanto ao servidor quanto ao cidadão, em geral, cursos específicos que possam colaborar com sua formação, numa área que a educação formal nem sempre supre. Assim, é essencial esta formação no sentido de ampliar os horizontes profissionais e de educação geral aos cidadãos.

Os incisos IX, X, XI, XII e o Parágrafo único, citam o programa “parlamento jovem” e destacam a proposta de esclarecer quais as funções e atividades do Poder Legislativo, além de dispor sobre consultoria aos setores administrativos da casa e estágio probatório, autonomia da escola legislativa e avaliação das atividades.

O “Parlamento jovem” é um programa em que jovens simulam as atividades dos vereadores, votam proposições (projetos, emendas, requerimentos e etc) de interesse coletivo. O programa tem como objetivo incentivar e preparar futuras lideranças comunitárias. De acordo Lazaretti (2019), com o projeto Parlamento Jovem permite que jovens estudantes fiquem mais informados, debatam temas de interesse público e se confrontem com ideias diferentes das suas. Além disso, o programa promove uma melhoria na imagem da instituição e divulga e valoriza o trabalho parlamentar, o que “incentiva outros parlamentares a partilharem da mesma experiência” (LAZARETTI, 2019, p. 73).

Com a ampliação das competências profissionais no serviço público, surgem, dentro do Legislativo, as consultorias profissionais, setores especializados em determinadas áreas. As comissões especiais de estudo, para cumprir suas atribuições, muitas vezes, precisam de parecer técnico para balizar suas decisões, daí a importância de setores de consultoria.

A Resolução pontua ainda a importância de a escola legislativa manter sua autonomia operacional, se afastando de vícios partidários que podem prejudicar sua ação política. Por fim, os objetivos dispõem sobre a atividade de avaliação da efetividade e da eficácia de seus programas e projetos, por meio, por exemplo, da aplicação de questionário. De posse desses resultados, os dirigentes das escolas têm informações suficientes para tomada de decisões e o aperfeiçoamento das atividades realizadas pela escola legislativa.

Quadro 2 - Balanço de Atividades 2017 da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal

MÊS	DIA	ATIVIDADES
Março	21/03/2017	<p>PALESTRA – CONCLUÍDA "VÍCIO, DEFEITO E PÓS-VENDA" Palestrante: Rodrigo Manolo - É advogado, formado pela Faculdade de Direito de São Carlos (FADISC), em 2003. Atuou como diretor do Procon de Jaboticabal de 2005 a 2016, foi representante regional da Fundação Procon (SP) entre 2006 e 2011 (Região de Ribeirão Preto). Manolo também ocupou o cargo de presidente do Fórum dos Procons Municipais do Interior de São Paulo, entre 2010 e 2012, presidiu a Sociedade Filarmônica Pietro Mascagni de Jaboticabal, entre 2009 e 2011, atuou como professor do SENAC Jaboticabal entre 2009 e 2011 e atualmente é presidente do Conselho de Usuário da ANATEL (Operadora Vivo) - Região Sudeste (SP, MG, RJ e ES) e presidente do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) de Jaboticabal.</p>
Junho	29/06/2017	<p>PALESTRA – CONCLUÍDA "Aspectos da Política Ambiental Integrada - Novas decisões e desafios Geopolíticos em 2017 - Um novo modelo de desenvolvimento" Palestrante: Wilson Venturelli Helú - É advogado; palestrante; autor de livros e ensaios, com estudos voltados ao presente e ao futuro do Desenvolvimento Sustentável nas esferas municipais e estaduais. É também membro da Comissão de Infraestrutura, Logística e Desenvolvimento Sustentável da OAB/SP.</p>
Julho	18/07/2017	<p>PALESTRA – CONCLUÍDA "Terapia do Riso – Aprenda a rir de si mesmo" Palestrante: Ivone Engelmann - É professora licenciada em Química pela UMC, pós-graduada em Programação Neurolinguística (PNL) também pela UMC. Practitioner e Master em PNL pela Holon do Brasil. Professora desde 1982, autora dos livros de bolso “Terapia do riso: Aprenda a rir de si mesmo; Terapia Automotivacional: Autoestima x Automotivação; Transformando um sonho em Realidade; e</p>

		Educar-se para a Felicidade: Através do controle das nossas emoções”; e palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB-SP.
Agosto	22/08/2017	PALESTRA – CONCLUÍDA "O Estatuto da Criança e do Adolescente e seu Sistema de Direitos" Palestrante: Sergio Dalaneze - Advogado, professor universitário, ex-membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CONDECA-SP) e palestrante do departamento de Cultura e Eventos da OAB-SP.
Setembro	19/09/2017	PALESTRA – CONCLUÍDA "Transformando um Sonho em Realidade" Palestrante: Ivone Engelmann - É professora licenciada em Química pela UMC, pós-graduada em Programação Neurolinguística (PNL) também pela UMC. Practitioner e Master em PNL pela Holon do Brasil. Professora desde 1982, autora dos livros de bolso “Terapia do riso: Aprenda a rir de si mesmo; Terapia Automotivacional: Autoestima x Automotivação; Transformando um sonho em Realidade; e Educar-se para a Felicidade: Através do controle das nossas emoções”; e palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB-SP.

(fonte: pesquisa própria, 2019).

A escola do parlamento de Jaboticabal não informa se existe este planejamento de suas atividades. Suas atividades são realizadas sempre no plenário, na rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro de Jaboticabal e no horário noturno. Destaca-se que as atividades noturnas facilitam a presença do público externo, mas dificulta a presença do servidor da câmara de Jaboticabal que tem que retornar à instituição após cumprir seu horário de expediente normal.

A primeira atividade realizada, no ano de 2017, foi a palestra intitulada “Vício, Defeito e Pós-Venda”, direcionada a microempreendedores, comerciantes, lojistas, fornecedores e para a comunidade em geral. A proposta da atividade foi discutir sobre direitos e deveres do consumidor, principalmente, quando o produto adquirido apresente vícios ou defeitos. Entre os temas, destacou-se orientações sobre providências quando do vício ou defeito do produto ou serviço.

Em 18 de julho de 2017, a escola realizou a palestra “Terapia do Riso – Aprenda a rir de si mesmo”, que abordou o tema sobre a inteligência interpessoal, autoconhecimento e alívio do estresse, que tinha como público-alvo tanto servidores quanto cidadãos.

Em 29 de junho de 2017, realizou-se a palestra “Aspectos da Política Ambiental integrada – novas decisões geopolíticas e um novo modelo de desenvolvimento”, tema que privilegiou a questão do desenvolvimento sustentável, da geopolítica ambiental e da governança, tendo como públicos-alvo servidores, operadores e estudantes do direito e a comunidade em geral.

Destaca-se que o tema está relacionado de forma mais direta com a capacitação de servidores e educação para cidadania. Além disso, observa-se aqui uma proximidade com as propostas de atividades desenvolvidas pela escola legislativa de Ribeirão Preto, que, em 26/06/2018, também desenvolveu um tema equivalente no seminário “A importância da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no Município”.

Em 22 de agosto de 2017, a atividade realizada trouxe a temática sobre “O Estatuto da Criança e do Adolescente e seu sistema de direitos”, temática de educação para cidadania, que buscou privilegiar a participação de conselheiros tutelares, militantes do direito, estudantes de direito e a comunidade em geral.

Em 19 de setembro de 2017, a escola do parlamento de Jaboticabal, novamente, priorizou temática de cunho privado, com a palestra intitulada “Transformando um sonho em realidade”, que contemplou tanto o público de jovens, quanto pessoas adultas e idosas. A palestra abordou, em especial a automotivação e a autoestima.

Entende-se assim que as atividades da escola legislativa de Jaboticabal têm priorizado temáticas relacionadas ao bem-estar ou ao setor privado. Diferentemente da escola do legislativo de Ribeirão Preto, que tem buscado abordar questões relacionadas à capacitação de seus servidores ou à educação para a cidadania. Essa diferença evidencia maneiras e visões distintas na abordagem da educação legislativa.

3.2.3 A Escola do Legislativo de Mococa

No site oficial da Câmara Municipal de Mococa, afirma-se que sua escola do legislativo está comprometida com uma visão de educação para a cidadania, com construção coletiva, participativa, democrática e universal, promotora do desenvolvimento profissional e

cidadão de todos os atores que dela participam, bem como do desenvolvimento institucional e do fortalecimento do Poder Legislativo (na) com a sociedade.

A Escola terá como aspectos positivos a visibilidade, que proporcionará ao Poder Legislativo, um importante projeto que auxiliará e fomentará a democracia e a participação direta de todos, com a tarefa da educação para a cidadania e formação dos servidores. Ainda, a intenção da escola é se nortear com práticas de deliberação colegiada e de forma horizontal, com engajamento de equipe.

A Escola definirá suas prioridades e elaborará Cronograma de Atividades e Plano de Ação a ser realizado; definirá responsabilidades da Escola em cada evento (critérios, responsabilidade dos profissionais da Escola no evento, análise e avaliação de cada evento); realizará registros fragmentários das atividades promovidas; irá registrar, com auxílio de um portfólio com finalidade administrativa e memória (foto, listas, notícias, documentação, etc); e definirá diferentes atividades: abrangência, duração e formato.

Ademais, irá produzir ou reproduzir panfletos, folders, pastas, apostilas, divulgação de cursos, palestras, minicursos e outras atividades em geral, podendo solicitar prestação de serviço voluntário ou não.

Para a realização de suas atividades, poderá aproveitar servidores da Câmara, realizar parcerias, contratar empresas ou profissionais, palestrantes, professores, facilitadores, monitores, pessoas físicas ou jurídicas. E utilizar a sede da própria Câmara Municipal de Mococa ou outros locais que considerar adequado e interessante para o bom funcionamento e melhor acolhimento dos participantes.

Como princípios da escola do legislativo, observam-se: i) pluralidade e heterogeneidade; ii) respeito à institucionalidade e à impessoalidade; iii) respeito à normas e regulamentações da Administração Pública; iv) e diversidade e interdisciplinaridade nos debates promovidos, que devem ter caráter de diálogo.

No site pontua-se ainda como missão da escola

capacitar servidores, bem como as comunidades de interesse do Legislativo, de forma a contribuir com a construção e a circulação do conhecimento, otimização do capital cultural e de inteligência da Casa, possibilitando que esta não apenas acompanhe o processo de transformação da sociedade, mas que tome a frente das discussões de temas de interesse da população (site da Câmara Municipal de Mococa).

Entre seus objetivos:

Art. 4º (...)

I desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional;

II – desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal;

III – realizar projetos de educação política visando ao exercício da cidadania;

IV – realizar projetos de educação política visando ao exercício da cidadania;

V – estimular e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa técnico-científica em cooperação com outras instituições de ensino;

VI – editar publicações sobre temas de relevância para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, bem como as de utilidade pública;

VII – promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, em torno dos campos temáticos das comissões permanentes;

VIII – integrar o programa INTERLEGIS do Senado Federal, ou o que venha substituí-lo, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância;

IX – promover o resgate e garantir a memória de nossa comunidade por meio da preservação, organização e busca ativa de materiais que corroborem para esse objetivo.

Quadro 3 – Cronograma de Atividades do Parlamento Jovem (2016)

Módulo	Atividades	Ministrantes
I	Apresentação do Parlamento Jovem às entidades educacionais	João Henrique (chefe da escola) Luiz Braz (Presidente da Câmara)
II	Apresentação do Projeto aos Jovens selecionados	Almir Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
III	Palestra “Tatuagens Virtuais”	João Henrique (chefe da escola)
IV	Aula sobre a História do Município	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
V	Aula sobre os Três Poderes e a Câmara Municipal	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
VI	Aula sobre os vereadores	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
VII	Aula sobre o Poder Legislativo municipal e sua instalação a cada legislatura	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
VIII	Aula sobre os órgãos da Câmara Municipal	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)

IX	Aula sobre o Quadro de Servidores do Poder Legislativo de Mococa	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)
X	Aula sobre as Proposituras legislativas	Alex Zamarco (assessor) Letícia Scowin (diretora)

(fonte: pesquisa própria, 2019)

3.2.4 Escola do Legislativo de Pradópolis

A escola do Poder Legislativo de Pradópolis é a mais nova da região metropolitana de Ribeirão Preto. E mesmo ainda com poucas atividades, demonstra que cidades pequenas também pode colaborar com a qualificação de servidores públicas e a educação em cidadania para os municípios.

A escola do legislativo é o órgão responsável pela formação, capacitação, aperfeiçoamento e instrução dos agentes legislativos e da população em geral, quanto aos aspectos técnico, filosófico, social e político do processo legislativo, das funções do Poder Legislativo Municipal, de cidadania, participação democrática e de interesse social, por meio do oferecimento de cursos, palestras, seminários e atividades afins, além de promover a interação entre a população e a Câmara Municipal (art. 29).

A formação política oferecida pela escola busca estimular e subsidiar o raciocínio crítico de agentes públicos e da população em geral. Dessa forma, prevê a realização de cursos de formação e capacitação multitemáticos para a população em geral, permitindo o debate, a reflexão, os estudos e a busca de soluções práticas que contribuam com a melhoria da qualidade de vida nos âmbitos social, político, ambiental, dentre outros, estimulando, inclusive, como resultados dessas atividades, a iniciativa popular para projetos de lei.

Da mesma forma, a norma dispõe sobre a formação, capacitação e qualificação dos membros e servidores do poder Legislativo, servindo como instrumento que resulte maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**Quadro 4 – Balanço de Atividades da Escola de Pradópolis
(1º semestre de 2019)**

Data	Atividade	Descrição
	Mesa Redonda: A deficiência está na Falta de Acesso: o desenvolvimento de políticas públicas	Palestra: Como identificar precocemente o Transtorno do Espectro Autista

30/04	sob a perspectiva do cidadão e cidadã com Transtorno no Espectro Autista	Palestra: Intervenção terapêutica: Análise do comportamento aplicada ao autismo
		Direitos da criança com deficiência: da saúde especializada à escola inclusiva
07/06	Palestra Saúde e Meio Ambiente; conscientização obre as doenças causadas pelo <i>Aedes aegypti</i>	Oferecida aos alunos e alunas da EMEF Sérgio Rossetti.

(fonte: pesquisa própria, 2019).

3.3 Matriz de Aproximação Comparativa das Escolas legislativas

Esta matriz e um recurso de analise para possibilitar compreender qual a tendência das acoes que se deseja realizar objetivos das (normas legais) e as acoes realmente realizadas (relatório de atividades) uma vez classificadas item a item em C.S, C.C ou I verifican-se assim qual a tendência aproximada do trabalho das escolas da região metropolitana de Ribeirao Preto.

C.S – Capacitação de Servidores

C.C – Capacitação de Cidadãos

I – Indefinido

Quadro 5- Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Resolução 70/2013		
C.S: 37%	C.C: 25%	I: 37%
Relatório de atividades		
C.S: 53%	C.C: 38,46%	I: 0,37%

(fonte: pesquisa própria, 2019).

A análise dos resultados da matriz comparativa para a escola de Ribeirão Preto mostra o seguinte resultado: a partir dos objetivos da Resolução 170/2013, que criou a Escola do Parlamento de Ribeirão Preto, 25% dos seus objetivos (intenção) vão ao encontro da capacitação para cidadania (C.C), 37% dos objetivos estão focados na capacitação dos servidores públicos (C.S) e outros 37% não têm uma definição clara, ou seja, (X.X) não se

definem quanto a C.C e nem a C.S, desta maneira pelo menos na teoria existe uma ligeira intenção predominante de realizar atividades de capacitação dos servidores públicos.

Quanto às atividades práticas 0,37% são indefinidas (X.X), 38,46% das atividades realizadas são para à capacitação para cidadania (C.C) e 53% dirigidas à capacitação dos servidores públicos (C.S).

Podemos constatar analisando a matriz da escola de Ribeirão Preto analisados os 8 (oito) objetivos constantes na resolução 170/2013, existe um certo equilíbrio entre atividades para capacitação de servidores e ações para formação de cidadãos, já nas atividades praticas realizadas também se constata um equilíbrio entre ações para qualificação de servidores e atividades para formação dos cidadãos, em Ribeirão Preto foi feito uma Resolução (92/2017) que incluiu a formação de servidores constante na norma federal Artigo 39 § 2º que não constava na Resolução original, fazendo a equivalência constitucional entre Município/União.

Certamente deve-se a forte influencia dos legisladores/vereadores junto as escolas municipais às atividades dessas escolas junto aos munícipes, que de certa maneira atende expectativas de seus eleitores potenciais.

Quadro 6 - Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal

Resolução 324/2012		
C.S: 58,84%	C.C: 46,15%	I: 7,7%
Relatório de atividades		
C.S: 14,28%	C.C: 85%	I: 0,72%

(fonte: pesquisa própria, 2019).

A partir da análise dos objetivos (intenções) da Resolução 324/2012, que criou a Escola do Legislativo de Jaboticabal, tem-se que 7,7% de suas intenções são indefinidas (X.X), enquanto 46,15%(C.C) procuram atender os munícipes em geral, por outro lado 53,84%(C.S) tem foco na formação dos servidores públicos.

Já nas atividades práticas (relatório de atividades) existe uma predominância total de ações voltadas aos cidadãos em geral (C.C) 85% das atividades são direcionadas aos cidadãos

do município e somente 14,28%(C.S) têm foco na formação dos servidores, em atividades indefinidas (X.X) são apenas 0,72%.

Analisando os 12(doze) objetivos constantes na Resolucao 324/2012 que criou a escola de Jaboticabal, constatamos um equilíbrio entre atividades voltadas aos servidores e aquelas direcionadas ao cidadão, já nas atividades praticas constantes no relatório observamos a predominância das atividades voltadas aos munícipes, certamente caracterizando a forte ingerência dos vereadores na gestão dessas escolas no âmbito da casa legislativa.

Quadro 7 - Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Mococa “Dr Tiago Ferraz de Siqueira”

Lei 4431/2014		
C.S: 54,54%	C.C: 63,63%	I: 00%
Relatório de atividades		
C.S: 00%	C.C: 100%	I: 00%

(fonte: pesquisa própria, 2019).

A análise dos objetivos 9(nove) ou intenções da escola legislativa de Mococa, descritos na Lei 4431/2014, pode-se observar 63,63%(C.C) das suas intenções é direcionadas aos munícipes, enquanto 54,54%(C.C) são direcionados a capacitação dos servidores públicos, implicando num equilíbrio de suas ações intencionais, sem nenhuma atividade indefinida.

Quanto às atividades constantes no relatório de atividades, a escola de Mococa tem um projeto que é o Parlamento Jovem, em que os jovens estudantes simulam as atividades dos vereadores. Atividade 100% direcionada aos cidadãos do município. Esses dados podem indicar a influência da liderança dos vereadores no direcionamento das atividades da escola, preferencialmente, aos cidadãos do município seus futuros eleitores.

Esta escola destoa das demais da Região Metropolitana quanto a norma legal que a criou, somente a Escola de Mococa foi criada através de uma Lei ordinária, enquanto as demais foram criadas por meio de Resolucoes que são recomendadas tanto pela ABEL quanto pela APEL, na pratica isso significa toda vez que a escola precisar alterar sua norma legal

precisara da sanção do Prefeito(a), isto poderá futuramente criar enormes embaraços para a gestão da escola.

Quadro 8 - Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis

Resolução 004/20118		
C.S: 83%	C.C: 66%	I: 00%
Relatório de atividades		
C.S: 00%	C.C: 100%	I: 00%

(fonte: pesquisa própria, 2019).

A partir dos dados, e dos objetivos da escola legislativa de Pradópolis, previstos na norma legal que a (Resolução 004/2018), observa-se que muitas atividades atendem, simultaneamente, a Capacitação para cidadania (C.C) e também para Capacitação de Servidores (C.S), assim os dados indicam 83% (C.S) e 66%(C.C) onde também apresenta um certo equilíbrio.

No entanto, por ser uma escola recente, seu relatório de atividades exhibe poucas atividades, mas nada que impeça de reconhecer que suas atividades, até o presente momento, são 100% direcionada aos cidadãos do município. Da mesma forma, indicando possível influência do agente político local (os vereadores) na condução dos trabalhos da escola.

E importante destacar que tanto Jaboticabal, Mococa e Pradopolis constata-se um equilíbrio das ações de capacitação para cidadania analisadas seus objetivos constantes em suas respectivas normas legais, de outro lado em suas atividades praticas há um total predomínio das atividades voltadas para educação dos munícipes em geral, evidenciando a influencia dos vereadores na condução dos atividades reais dessas escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscou-se analisar o processo de criação e as atividades desenvolvidas nas escolas do legislativo da região metropolitana de Ribeirão Preto, de modo a refletir sobre os impactos que exercem na qualificação do serviço público e na educação para cidadania política da sociedade civil. A criação de escolas de governo insere-se no contexto da reforma administrativa do Estado iniciada pela aprovação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

O artigo 39 § 2º da Constituição Federal determinou a União, aos Estados e ao Distrito Federal a obrigação de criação de escolas de governo porem se omitiu em relação aos municípios, dai por quanto da autonomia administrativa e legislativa dos municípios no contexto da federação tem sido criadas diversas e diferentes formas de escolas de governo em todo o Brasil, podemos destacar diferentes equipes de gestão, orçamento, espaço físico, níveis de formação de gestores, projeto politico pedagógico, distintas normas legais que implica em diferentes formas de atuação dessas escolas na formação de servidores públicos e de

municípios em geral. No Brasil são mais de 5570 municípios (IBGE), portanto existe uma tendência dessas escolas se expandirem nas cidades brasileiras.

A Emenda Constitucional 19/98, que indica nova reforma administrativa no país, normatizou inúmeros dispositivos, resultando em significativas consequências para a Administração Pública. Diante disso, a função educativa do Legislativo, tem incentivado, no âmbito dessas casas, a valorização e consolidação das escolas do legislativo como espaços próprios para o exercício de formação dos agentes públicos e para a eficiência da função administrativa.

Como discutido no capítulo 2, o termo eficiência, que é multifacetado e ambíguo, entendido ora como celeridade ora economicidade (GABARDO, 2002), significa a busca da solução mais adequada para garantir a finalidade da Administração Pública. Desse modo, a formação e a capacitação de servidores públicos, no âmbito das escolas legislativas, devem ser entendidas com o objetivo de atingir os fins da função administrativa, abrangendo tanto a produtividade quanto a adequação técnica e observando o interesse público.

Às escolas do legislativo, portanto, tem sido confiada, cada vez mais, a responsabilidade, tanto pela formação das competências e capacidades necessárias ao desempenho das atribuições e funções do Legislativo, quanto pela conscientização dos atores públicos e sociais em relação ao papel e à importância da representação e da participação política, bem como do papel do parlamento no contexto da vida democrática (MARQUES JR., 2009).

Esse movimento ganhou reforço significativo com a criação, em 2003, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, ABEL, que contribuiu para a disseminação dessa iniciativa junto a todos os parlamentos estaduais e, mais recentemente, junto às câmaras municipais, principalmente aquelas das capitais ou de municípios de médio e grande porte espalhados pelo País (MARQUES JR., 2009).

A partir dos resultados da análise documental, pode-se concluir que na escola do legislativo de Ribeirão Preto apresenta maiores informações sobre suas atividades teóricas e práticas, o que, por sua vez, permitiu uma análise mais atenta de seus dados. E, posterior, planejamento de sua formação.

Dentre 4 (quatro) escolas legislativas da Região Metropolitana, apenas a de Ribeirão Preto procura avaliar a qualidade de suas atividades, permitindo mensurar a eficiência das suas atividades isso e fundamental para proceder a ajustes de rotas, assim tanto no Workshop:

setores públicos e privados – paralelos na inovação e empreendedorismo essa atividade foi avaliada entre bom e excelente em 80% dos participantes, em Seminário: capacitação de recursos para o terceiro setor foi avaliado em bom e excelente em 84% dos participantes, já em Simpósio: capacitação no setor público a avaliação da qualidade permaneceu alta entre 93% entre bom e ótimo.

É importante que as demais escolas da região metropolitana avaliem suas para permitir corrigir sua eficiência quando for o caso, evitando desperdício do dinheiro público.

Ademais, existe certa predominância de atividades voltadas ao servidor público (capacitação para servidor). Entretanto, as atividades voltadas para os municípios em geral (capacitação para cidadania) não deixam de ser relevantes. Talvez, a produção dessa escola seja a mais adequada para incentivar o desenvolvimento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, dado o equilíbrio das ações. A escola do legislativo de Pradópolis, embora muito recente, também tem mostrado certo equilíbrio em seus objetivos, realizando a totalidade de atividades voltadas para os municípios.

Com relação à escola do legislativo de Jaboticabal, embora haja um equilíbrio entre a capacitação para o servidor e a capacitação para cidadania nas intenções da escola, o que se efetiva na prática é a predominância das atividades direcionadas para o cidadão. Da mesma forma, a escola legislativa de Mococa privilegia atividades voltadas aos cidadãos do município.

Entende-se que as atividades da escola legislativa de Jaboticabal têm priorizado temáticas relacionadas ao bem-estar individual ou ao setor privado. Por sua vez, as atividades de qualificação de servidores públicos é muito diminuta e as atividades nulas é quase ínfima. Diferentemente da escola do legislativo de Ribeirão Preto, que tem buscado abordar questões relacionadas à capacitação de seus servidores ou à educação para a cidadania. Essa diferença evidencia maneiras e visões distintas na abordagem da educação legislativa.

Compreende-se que o preparo técnico para o desempenho de cargo, emprego ou função pública é condição para avaliar a eficiência do servidor público. Dessa forma, as quatro escolas legislativas analisadas buscam - em seus objetivos ou atividades propostas – privilegiar a formação e capacitação de servidores públicos. No entanto, observou-se que, exceto pela escola legislativa de Ribeirão Preto, ainda há poucas atividades que abordam o processo legislativo ou, de forma mais ampla, o processo democrático.

Ressalta-se ainda que a formação de servidores públicos e a educação para democracia não significa apenas a disseminação de conhecimentos sobre processo legislativo ou sobre controle social dos recursos públicos, mas também a produção de conhecimentos que possibilite a reflexão crítica sobre processo democrático e a formulação de propostas para a melhoria social. Desse modo, entre as atividades propostas pelas escolas legislativas analisadas, destaca-se o projeto Parlamento Jovem, que tem o potencial de informar jovens estudantes sobre o processo democrático, além de estimular reflexões críticas sobre temas de interesse público geral e a formação de lideranças comunitárias.

Por fim, pontua-se que a atuação das escolas do legislativo da região metropolitana de Ribeirão Preto contribui para o desenvolvimento na região, pois pauta-se, segundo a percepção ampliada, demonstrada ao longo do trabalho, de espaços destinados não apenas à formação e ao aprimoramento de servidores, mas também, e especialmente, à difusão, junto aos demais agentes da esfera pública, bem como junto à sociedade dos valores da democracia e da cidadania.

Como produto do estudo empreendido no mestrado profissional foi produzido um vídeo, com orientações práticas sobre como criar uma escola legislativa nos municípios. A proposta do vídeo é tornar-se um guia, que facilite o processo de construção de escolas do parlamento.

Nos cinco anos de funcionamento, a escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto vem desenvolvendo uma série de atividades de interesse público como: simpósios, seminários, palestras, minicursos, workshops e etc, com temas diversificados e de interesse da coletividade. Desse modo, a escola tem sido procurada por diversas lideranças de municípios vizinhos, que buscam orientações para formação de escolas legislativas em suas respectivas cidades: São Carlos, Sertãozinho, Serrana, Bebedouro, Pradópolis e Três Lagoas MS. O que justificou, por sua vez, a decisão produção do referido vídeo.

Para a produção do vídeo, além da experiência da escola legislativa de Ribeirão Preto, pesquisei e disponibilizei as orientações da Associação Brasileira de Escolas Legislativas e de Contas (ABEL) e da Associação Paulista de Escolas Legislativas e de Contas (APEL) sobre os aspectos normativos relacionados à criação de escolas do legislativo.

O vídeo produzido dividiu-se em 8 segmentos: operacional, divulgação e marketing, gestão Administrativa, convênios e contratos, avaliação das atividades, análise de resultados,

questão normativa/Institucional e contato. Espera-se, assim, contribuir com o processo de ampliação das escolas do legislativo, em especial na região metropolitana de Ribeirão Preto.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do Aparelho do Estado e a Constituição Brasileira. *Revista de Administração pública*, v.34, ano 4, p. 7-26, 2000.

BUTORI, Margareth Melo Rezende. Educação Legislativa: As Escolas do Legislativo nas Câmaras Municipais de Minas Gerais. *Revista Estudos Legislativos*, ano 8, n.º 8, p. 229-267, 2014.

CASTRO, José Nilo de. *Direito Municipal Positivo. Teoria Geral da Ação Municipal*. 6ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006a.

CASTRO, Rodrigo Batista de. *Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública. ENAPAD*, Salvador, Bahia – Brasil, 2006.

CINNANTI, Cristina Jacobson Jácomo. A (des)confiança do cidadão no Poder Legislativo e a qualidade da democracia no Brasil. *E-legis*, n. 6, p. 84-95, 20011.

CRESWELL, John. *Projeto de pesquisa – métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

COSSON, Rildo. *Escolas do Legislativo, escolas de democracia*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 13ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FERREIRA JÚNIOR, A. M. O Papel das Escolas de Governo e da Metodologia Problematizadora na Concretização do Direito Fundamental à Boa Administração Pública. Florianópolis: *CONPEDI*, 2014.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. Competências Administrativas dos Estados e Município. *Revista Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 1, n.º 19, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FONSECA, Dirce Mendes da. Gestão e Educação. *Revista Universidade e Sociedade*, ano IV, 1994.

GABARDO, Emerson. *Princípio Constitucional da Eficiência administrativa*. São Paulo: Dialética, 2002.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. *Rev. Adm. Emp.* São Paulo, v. 179 35, n.3, p.20-29, Mai/Jun, 1995.

HARTLEY, J. F. Case studies in organizational research. In: CASSELL, C.; SYMON, G. (ed.) *Qualitative methods in organizational research: a practical guide*. London: Sage, p.323-333 1994.

LAZARETTI, Paulo Augusto. *Conhecimento e Capacitação para a prática legislativa: um estudo sobre as atividades da Escola do Legislativo de Araraquara*, 94 p. Dissertação

(mestrado em gestão de organizações e sistema públicos) – Universidade Federal de São Carlos, 2019.

LEITE, Rosimeire Ventura. O Princípio da Eficiência na Administração Pública. *Revista de Direito Administrativo*, v. 226, 2001.

LIMA JR, Olavo Brasil de. As reformas administrativas no Brasil: modelos, sucessos e fracassos. *Revista do Serviço público*, ano 49, n.º02, 1998.

MACHADO, Maíra Rocha. O estudo de caso na pesquisa em direito. In MACHADO, Maira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, p. 357-389, 2017.

MADRUGA, Florian. Escolas do Legislativo: a nova visão do Parlamento brasileiro. *Senatus*, v.6, n.º 1, p. 31-34, 2008.

MARQUES JR. Alaor Messias. Educação Legislativa: As escolas do legislativo e a função educativa do parlamento. *E-Legis*, n.03, p. 73-88, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MEIRINHOS, M.; OSÓRIO, A. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. *EDUSER: Revista de Educação*, v.2, n. 2, 2010.

administrativo brasileiro. *Revista da AGU*, MORAIS, Dalton Santos. A Eficiência Administrativa como Princípio do direito ano 03, n.º 5, 2004.

CUNILL, Nuria; ANDRADE, Carolina. Repensando o Público através da sociedade: Novas Formas de Gestão Pública e Representação Social. *Reva*. 1998.

RIBEIRO, Guilherme Wagner. *Poder Legislativo: entre a assimetria informacional e o pluralismo cognitivo*. Legislação, Lisboa, n. 45, p. 5-23, mar. 2007.

SILVA, Sandra Krieger Gonçalves. *O município na Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.